

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 158

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 4 de setembro de 2015

Parlamentares debatem realização de audiência pública sobre violência

Líderes do Governo e da Oposição expõem necessidade de discutir o assunto

A violência em Pernambuco voltou a ser discutida, ontem, durante a Reunião Plenária. O líder da Oposição, deputado Sílvio Costa Filho (PTB), que havia sugerido uma audiência pública sobre o tema, informou que retirou de pauta o Requerimento nº 984/2015 solicitando o debate na Comissão de Cidadania, porque, em diálogo com Edilson Silva (PSOL), que preside o colegiado, ficou acertado que ele irá escolher a melhor data para o evento.

O psolista alertou que o encontro terá um formato diferente. O deputado destacou que Governo do Estado e o Governo Federal serão convocados. “Sugiro que seja um espaço de diálogo, uma mesa de reflexão. Ficar repassando a responsabili-



FOTOS: RINALDO MARQUES

PROPOSTA – Encontro deve ocorrer em data a ser agendada com representantes dos Governos Federal e Estadual

dade de um ente para o outro não é avançar na discussão”, justificou. Ao parabenizar o planejamento do encontro, o deputado Pastor Cleiton Collins (PP) sugeriu a participação das câmaras do Pacto Pela Vida.

Líder do Governo, Waldemar Borges (PSB) garantiu que haverá empenho do Governo nesse assunto. “Pre-

tendemos discutir séria e profundamente essa questão”, frisou. Ao repercutir os problemas na segurança e em outros setores do Estado, o deputado argumentou que não se pode isolar o quadro estadual da situação de crise na economia nacional. O discurso do líder foi sustentado com reportagens da imprensa nacional sobre a queda na

produção industrial, nas exportações e na venda de carros, além do recuo nas compras em supermercados e da alta do dólar.

“A realidade é dura e tem atingido os estados brasileiros a partir do dismantelo da economia nacional. Pernambuco não está isento. Mas, ainda assim, é o Estado que mais investe em saú-

de e consegue fazer o aperto sem atingir os setores estratégicos”, disse, apontando a necessidade de se rever o pacto federativo para garantir maior autonomia aos entes federados.

Ao retornar à tribuna, Sílvio Costa Filho acusou o Governo Estadual de se esquivar da discussão sobre as questões do Estado. “Os

problemas de Pernambuco têm se acentuado. A Unidade Pernambucana de Atenção Especializada (UPAEs) de Garanhuns fechou as portas há três dias e a do bairro do Arruda (Recife) está pronta há oito meses e não iniciou os trabalhos. As obras de mobilidade estão paradas e houve 65 assassinatos a mais em agosto deste ano do que no mesmo mês do ano passado”, apontou.

Waldemar afirmou que as UPAEs estão contando apenas com o investimento do Governo Estadual. “O Governo Federal não investiu nas unidades de Serra Talhada e Salgueiro, por exemplo. Não podemos dissociar essa ausência de repasse da situação que Pernambuco tem enfrentado”, concluiu.

PLENÁRIO



Programa Ganhe o Mundo

O Programa Ganhe o Mundo, do Governo do Estado, ganhou destaque na Reunião Plenária de ontem. O deputado Lucas Ramos (PSB) parabenizou os alunos que embarcaram para o Canadá, na última segunda-feira (31), por meio da iniciativa. “Sabemos que a educação tem capacidade de dar vida nova para as pessoas. O programa é a concretização de um sonho e a esperança de um futuro promissor para todos os jovens”, destacou. O Ganhe o Mundo tem como meta enviar estudantes para seis meses de estudo em países de língua inglesa e espanhola. Desde que foi implantado, no ano passado, cerca de 3.500 estudantes já viajaram para países como Nova Zelândia, Estados Unidos, Argentina. “O programa está abrindo portas. Isto é sem dúvida fruto de um trabalho permanente da equipe de educação de Pernambuco”, completou Ramos.

Programa de Emprego

Durante o tempo reservado à Comunicação de Lideranças, na Reunião Plenária de ontem, o deputado Edilson Silva (PSOL) falou sobre os encaminhamentos definidos junto ao Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco (IAUPE) para garantir a continuidade da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED). O fim da realização do levantamento, tema de discurso do parlamentar nessa quarta (2), se deve a uma dívida de R\$ 1,2 milhão do Governo do Estado com a IAUPE. “Fiz um apelo ao líder do Governo, deputado Waldemar Borges (PSB), para que possamos promover, com a máxima urgência, um encontro entre os representantes da Secretaria Estadual de Fazenda e do IAUPE. Precisamos garantir que a pesquisa seja reiniciada imediatamente”, afirmou.

Aniversário do Jornal de Arcoverde

O aniversário de 34 anos do Jornal de Arcoverde foi registrado pelo deputado Júlio Cavalcanti (PTB) na Reunião Plenária de ontem. O deputado ressaltou a dedicação de Enaldo Cândido, diretor do jornal, em manter a publicação diante da grave crise que afeta todos os veículos impressos de comunicação. “O jornal presta um grande serviço à cidade de Arcoverde, sempre com isenção. Ele representa a imprensa matuta que vem escrevendo a história, mesmo com todas as dificuldades de fazer jornalismo em nossa região”, ressaltou.



CERTIFICADO DIGITALMENTE

Leis

LEI Nº 15.569, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.

Institui a Semana Estadual de Conscientização Sobre Doenças Raras no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização Sobre Doenças Raras, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de fevereiro.

§ 1º A Semana Estadual de Conscientização Sobre Doenças Raras tem a finalidade de proporcionar a reflexão e conscientização sobre o tema, ampliando o nível de informação, divulgação, superação de preconceitos e atuação afirmativa do Estado de Pernambuco e da Sociedade Civil sobre esta problemática.

§ 2º A Semana Estadual de Conscientização Sobre Doenças Raras servirá como um espaço para tornar público e potencializar os estudos existentes sobre estas doenças, auxiliando em seu diagnóstico e tratamento, tendo como foco tanto o paciente raro, quanto os seus familiares.

§ 3º A Semana Estadual de Conscientização Sobre Doenças Raras servirá, igualmente, para estimular a capacitação de profissionais, em nível de excelência na área, e aprofundar o conhecimento do cenário atualizado de doenças raras em nosso Estado.

Art. 2º Os dias da Semana Estadual de Conscientização Sobre Doenças Raras não serão considerados feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 3 de setembro do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ MAURICIO - PP

LEI Nº 15.570, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública a Associação Atleta para Sempre.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Entidade Utilidade Pública, a associação privada Atleta para Sempre, registrada no cadastro de pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 17.397.521/0001-27, com sede à Rua de Santa Cruz, nº 158, Bairro da Boa Vista, Recife-PE - CEP: 51.160-230.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 3 de setembro do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO – SD

Atos

ATO Nº 470/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 243/2015, do Deputado **Miguel Coelho**,

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Arthur Steiner de Moura (em exercício); **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br



RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	PL-APC
GISCARDE ANDRADE DE MOURA	AUXILIAR DE GABINETE	PL-AGC

Sala Torres Galvão, 03 de setembro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 471/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 959672/2015, do Deputado **Adalto Santos**, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANDRÉ TIBÚRCIO DA SILVA	Assistente Parlamentar	PL-APC
GLEICEELEN FIGUEIREDO DE AZEVEDO	Assistente Parlamentar	PL-APC

Sala Torres Galvão, 03 de setembro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 472/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 107/2015, do Deputado **Joel da Harpa**, **RESOLVE:** exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº. 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
THEREZA MARIA SARMENTO RIBEIRO	Assessor Especial / PL-ASC		
MARIA RODRIGUES DA SILVA		Assessor Especial / PL-ASC	70%

Sala Torres Galvão, 03 de setembro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 473/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, **RESOLVE:** nomear **PEDRO LEONARDO CHIAPPETTA DE LACERDA** para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo PL-AGP, da Estrutura da Presidência, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 03 de setembro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Ordem do Dia da Nonagésima Quarta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 03 de setembro de 2015, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 895/2015
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 112/2015 de autoria do Deputado Beto Accioly que altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui a Política Estadual da Pessoa com Deficiência.

DIÁRIO OFICIAL DE – 03/09/2015

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 896/2015
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 355/2015 de autoria do Poder Executivo que autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica, e determina providências correlatas.

DIÁRIO OFICIAL DE – 03/09/2015

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 398/2015
Autora: Mesa Diretora
Autora do Projeto: Mesa Diretora
Apresentado em 2º Turno

Altera as Leis nº 15.161, de 27 de novembro de 2013 e nº 15.160, de 27 de novembro de 2013 que dispõem sobre a estrutura organizacional e Administrativa e o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE – 03/09/2015

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 276/2015
Autor: Poder Executivo

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

**COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c o art. 81, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: André Ferreira (PMDB), Lucas Ramos (PSB), Odacy Amorim (PT) e Pastor Cleiton Collins (PP) e na ausência destes os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Bispo Ossesio Silva (PRB), Eduíno Brito (PHS), Joel da Harpa (PROS) e Socorro Pimentel (PSL), para se fazerem presentes à Audiência Pública nº 17, a ser realizada no dia 09 de setembro de 2015, às 09h00min, no Plenário da Câmara dos Vereadores do Cabo de Santo Agostinho (Rua Ten. Manuel Barbosa da Silva, 131 - Centro, Cabo), tema:

SITUAÇÃO DOS POSSEIROS DE SUAPE

RECIFE, 3 DE setembro DE 2015.

Deputado Edilson Silva
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

**COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c o art. 81, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: André Ferreira (PMDB), Lucas Ramos (PSB), Odacy Amorim (PT) e Pastor Cleiton Collins (PP) e na ausência destes os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Bispo Ossesio Silva (PRB), Eduíno Brito (PHS), Joel da Harpa (PROS) e Socorro Pimentel (PSL), para se fazerem presentes à Audiência Pública nº 17, a ser realizada no dia 09 de setembro de 2015, às 09h00min, no Plenário da Câmara dos Vereadores do Cabo de Santo Agostinho (Rua Ten. Manuel Barbosa da Silva, 131 - Centro, Cabo), tema:

SITUAÇÃO DOS POSSEIROS DE SUAPE

RECIFE, 3 DE setembro DE 2015.

Deputado Edilson Silva
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

**COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c o art. 81, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: André Ferreira (PMDB), Lucas Ramos (PSB), Odacy Amorim (PT) e Pastor Cleiton Collins (PP) e na ausência destes os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Bispo Ossesio Silva (PRB), Eduíno Brito (PHS), Joel da Harpa (PROS) e Socorro Pimentel (PSL), para se fazerem presentes à Audiência Pública nº 18, a ser realizada no dia 10 de setembro de 2015, às 14h00min, no Auditório desta Casa Legislativa, tema:

SITUAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES LICENCIADOS EX OFFICIO

RECIFE, 3 DE setembro DE 2015.

Deputado Edilson Silva
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Altera a Lei nº 13.254, de 21 de junho de 2007, que estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco e autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI.

Parceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

A Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Deputado Lucas Ramos foi retirada pelo autor através do Requerimento nº 1057/2015

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/06/2015

Discussão Única da Indicação nº 1968/2015

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluir em nas metas do **Projeto: Ação de Saneamento Rural**, o município de Ipubi, quando da elaboração do seu Plano Operativo, para o segundo semestre de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2015

Discussão Única da Indicação nº 1969/2015

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado de Pernambuco, ao Secretário Estadual de Saúde e a Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência no sentido de inserirem o **Programa de Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência** no Município de Abreu e Lima, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida da população .

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2015

Discussão Única da Indicação nº 1970/2015

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado de Pernambuco, ao Secretário Estadual de Saúde e a Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência no sentido de inserirem o **Programa de Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência** no Município de Araripina, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida da população

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2015

Discussão Única da Indicação nº 1971/2015

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado de Pernambuco, ao Secretário Estadual de Saúde e a Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência no sentido de inserirem o **Programa de Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência** no Município de Buíque, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida da população

**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Convoco, nos termos do art. 118, II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DR. VALDI (PP), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), SIMONE SANTANA (PSB) e SOCORRO PIMENTEL (PSL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: ANTÔNIO MORAES (PSDB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LULA CABRAL (PSB) e MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), para comparecerem à AUDIÊNCIA PÚBLICA deste Colegiado, a ser realizada às 10:00h (dez horas) do dia 08 de setembro de 2015, no Auditório, 6º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.

DISCUSSÃO

ANÁLISE DOS TRABALHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIDOS PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE EUBIOSE

RECIFE, 4 DE setembro DE 2015.

Dep. ODACY AMORIM
Presidente da CSAS

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Convoco nos termos dos artigos 93, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do estado de Pernambuco o (a)s deputado (a)s: ÂNGELO FERREIRA(PSB), EDILSON SILVA(PSOL), EDUÍNO BRITO(PHS), TONY GEL(PMDB) VICE-PRESIDENTE, ADALTO SANTOS(PSB), BISPO OSSÉSIO SILVA(PRB), CLODOALDO MAGALHAES(PSB), RAQUEL LYRA(PSB), SÍLVIO COSTA FILHO(PTB), para se fazerem presentes à Audiência Pública às 09 horas do dia 09 de setembro do corrente no Auditório Énio Guerra, localizado sexto andar desta Casa legislativa.

PAUTA: Debater sobre o Projeto de Lei nº 253/2015, de autoria da Deputada Priscila Krause, que acrescenta dispositivos na Lei Estadual nº 12.208/2002, estabelecendo que a data de ingresso no Ensino Fundamental seja 31 de dezembro do ano em que se pretenda se matricular o estudante.

RECIFE, 3 DE setembro DE 2015.

Deputada Teresa Leitão
Presidente

**COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO**

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: André Ferreira (PMDB), Lucas Ramos (PSB), Odacy Amorim (PT) e Pastor Cleiton Collins (PP) e na ausência destes os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Bispo Ossesio Silva (PRB), Eduíno Brito (PHS), Joel da Harpa (PROS) e Socorro Pimentel (PSL), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº 14, a ser realizada no dia 08 de setembro de 2015 às 11h00min, no Plenarinho II, 5º andar, do Anexo I, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

- 01 – Projeto de Lei Ordinária nº 380/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Dispõe sobre a permissão de acesso as pessoas com Diabetes portando insulina, insumos, aparelhos de monitoração de glicemia, pequenas porções de alimentos e bebidas não alcoólicas nos espaços e eventos públicos e privados no Estado de Pernambuco, e dá outras providências).
02 – Projeto de Resolução nº 381/2015, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. Sandro Anuncio Curra).
03 – Projeto de Lei Ordinária nº 385/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica).
04 – Projeto de Lei Ordinária nº 386/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 12.657, de 8 de setembro de 2004, que institui o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONED).
05 – Projeto de Lei Ordinária nº 389/2015, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartazes, informando o teor do aviso de que trata o art. 19-J da Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990).
06 – Projeto de Lei Ordinária nº 391/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartazes nos Prontos-socorros, hospitais, unidades de saúde e assemelhadas, sejam públicas ou privadas, acerca da legislação que prevê o crime de Omissão de Socorro).
07 – Projeto de Lei Ordinária nº 408/2015, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a assistência psicológica, assistência social e curso de reciclagem para os ocupantes do quadro de segurança pública e da outras providências).
08 – Projeto de Resolução nº 414/2015, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Juiz Marcos Franco Bacelar).
09 – Projeto de Resolução nº 416/2015, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Senhora Sílvia Maria Cordeiro).

DISCUSSÃO

- 01 – Projeto de Lei Ordinária nº 162/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Estabelece política de cotas por gênero nos Conselhos Tutelares situados no Estado de Pernambuco).
01.1 Emenda Aditiva nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Acresce o art. 2º ao Projeto de Lei Ordinária nº 162/2015).
Relatora: Deputada Socorro Pimentel
02 – Projeto de Lei Ordinária nº 248/2015, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de acomodação dos produtos alimentícios orgânicos em espaço único, específico e de destaque em supermercados e estabelecimentos congêneres, e dá outras providências).
02.1 Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera os arts. 2º e 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 248/2015).
Relator: Deputado Bispo Ossésio Silva
03 – Substitutivo nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 253/2015, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 11 da Lei Estadual nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, a fim de regulamentar, no âmbito do Estado de Pernambuco, a data-corte de ingresso no ensino fundamental).
Relator: Deputado Odacy Amorim
04 – Projeto de Lei Ordinária nº 357/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 12.504, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Conselho Tutelar do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, de acordo com a Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012).
Relator: Deputado André Ferreira
05 – Projeto de Resolução nº 376/2015, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Ilustríssima Senhora Rosemary Perez Varea Guareschi).
Relator: Deputado Adalto Santos
06 – Projeto de Resolução nº 381/2015, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. Sandro Anuncio Curra).
07 – Projeto de Lei Ordinária nº 385/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica).

RECIFE, 3 DE setembro DE 2015.

Deputado Edilson Silva
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2015
Discussão Única da Indicação nº 1972/2015 Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado de Pernambuco, ao Secretário Estadual de Saúde e a Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência no sentido de inserirem o ***Programa de Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência*** no Município de Frei Miguelinho, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida da população

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2015
Discussão Única da Indicação nº 1973/2015 Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado de Pernambuco, ao Secretário Estadual de Saúde e a Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência no sentido de inserirem o ***Programa de Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência*** no Município de Ipubi, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida da população

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2015
Discussão Única da Indicação nº 1974/2015 Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e à Secretária da Mulher no sentido de incluírem nas metas do Projeto: ***Implantação da política de reforço estratégico para as mulheres metropolitanas e rurais***, o município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2015
Discussão Única da Indicação nº 1975/2015 Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e à Secretária da Mulher no sentido de incluírem nas metas do Projeto: ***Implantação da política de reforço estratégico para as mulheres metropolitanas e rurais***, o município de Trindade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2015
Discussão Única da Indicação nº 1976/2015 Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e à Secretária da Mulher no sentido de incluírem nas metas do Projeto: ***Implantação da política de reforço estratégico para as mulheres metropolitanas e rurais***, o município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2015
Discussão Única da Indicação nº 1977/2015 Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e à Secretária da Mulher no sentido de incluírem nas metas do Projeto: ***Implantação da política de reforço estratégico para as mulheres metropolitanas e rurais***, o município de Pombos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2015
Discussão Única da Indicação nº 1978/2015 Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de providenciarem a construção de poços artesanios na zona rural do município de Sanharó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2015
Discussão Única da Indicação nº 1979/2015 Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas da atividade: ***Atenção Integral à Saúde da Mulher*** o município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2015
Discussão Única da Indicação nº 1980/2015 Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas da atividade: ***Atenção Integral à Saúde da Mulher*** o município de Cupira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2015
Discussão Única da Indicação nº 1981/2015 Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas da atividade: ***Atenção Integral à Saúde da Mulher*** o município de Jatobá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2015
Discussão Única da Indicação nº 1982/2015 Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas da atividade: ***Atenção Integral à Saúde da Mulher*** o município de Joaquim Nabuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2015
Discussão Única da Indicação nº 1983/2015 Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas da atividade: ***Atenção Integral à Saúde da Mulher*** o município de Vertentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2015
Discussão Única da Indicação nº 1984/2015 Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas da atividade: ***Atenção Integral à Saúde da Mulher*** o município de Panelas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2015
Discussão Única do Requerimento nº 984/2015 Autor: Dep. Sílvio Costa Filho

Solicita que seja realizada Audiência Pública na Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, com o tema “PACTO PELA VIDA E O AUMENTO DA VIOLÊNCIA NO ESTADO”, no mês, hora e local a serem marcados pela comissão. Sendo convidadas para compor a mesa as seguintes autoridades: o Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, o Procurador-Geral de Justiça, o Presidente do Sindicato dos Policiais de Pernambuco, o Presidente da Associação dos Delegados de Polícia de Pernambuco e o Professor da Universidade Federal de Pernambuco, Dr. José Luiz Rattton.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/08/2015
Discussão Única do Requerimento nº 1050/2015 Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Pesar pelo falecimento do Cabo da PM Adriano Batista da Silva, que foi morto pelo próprio companheiro de equipe no dia 30 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2015
Discussão Única do Requerimento nº 1051/2015 Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Pesar pelo falecimento da Policial Civil Tatiana Ribeiro de Melo, que foi vítima de latrocínio, no dia 29 de agosto do corrente ano, no município de Abreu e Lima .

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2015
Discussão Única do Requerimento nº 1052/2015 Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Congratulações com a população de Frei Miguelinho, pela realização da tradicional Festa do Garçom, realizada nos dias 30 e 31 de agosto de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2015
Discussão Única do Requerimento nº 1053/2015 Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: ***Centenário de Francisco Julião***, publicado no Caderno Opinião do jornal Diário de Pernambuco, no dia 31 de agosto de 2015, de autoria da escritora Marly Mota.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2015
Discussão Única do Requerimento nº 1054/2015 Autor: Dep. Pedro Serafim neto

Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Sebastião de Castro Dias Pereira, ocorrido no dia 1º de setembro do corrente ano, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2015
Discussão Única do Requerimento nº 1055/2015 e 1056/2015 Autores: Dep. Henrique Queiroz e Dep. Joaquim Lira

Voto de Congratulações com o município de Catende, pela passagem dos seus 87 anos de emancipação política, em 11 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2015
REPUBLICADA

Atas

ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 2015
--

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA, AUGUSTO CÉSAR, TONY GEL, ROMÁRIO DIAS E PASTOR CLEITON COLLINS
--

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO E TONY GEL, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, RICARDO COSTA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, EVERALDO CABRAL, NILTON MOTA E VINÍCIUS LABANCA, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS E MIGUEL COELHO, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCAS RAMOS, QUE DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM O BAIXO NÍVEL DAS ÁGUAS DA BARRAGEM DE SOBRADINHO. O DEPUTADO MIGUEL COELHO ANUNCIA A REALIZAÇÃO DE ENCONTRO DO MOVIMENTO UNIÃO PELO NORDESTE NO DIA DE AMANHÃ NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ÁLVARO PORTO, QUE DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM ÍNDICES QUE APONTAM PARA O AUMENTO DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE NO ESTADO E COBRA MAIOR ATENÇÃO POR PARTE DO SENHOR ALESSANDRO DE CARVALHO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO, PARA OS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO. EM APARTE, O DEPUTADO JOEL DA HARPA ELOGIA O COMPROMETIMENTO DO ORADOR COM A DEFESA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA. EM APARTE, O DEPUTADO RODRIGO NOVAES APONTA A ATENÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL ÀS REQUISIÇÕES PARLAMENTARES. EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO FAZ CORO ÀS CRÍTICAS DO ORADOR EM RELAÇÃO AO AUMENTO DA CRIMINALIDADE. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHOA. EM APARTE, O DEPUTADO JULIO CAVALCANTI DESTACA A EXAUSTÃO DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA. EM APARTE, O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES RESSALTA A RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL NA CRISE DA SEGURANÇA PÚBLICA. EM APARTE, O DEPUTADO EDILSON SILVA DEFENDE O APROFUNDAMENTO DO DEBATE. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO DEFENDE O APARTIDARISMO DA DISCUSSÃO DO TEMA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ADVOGADO JÚLIO OLIVEIRA, QUE CONVIDA OS PARLAMENTARES A CERIMÔNIA DE POSSE DE SUA PESSOA DO CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PERNAMBUCO NO DIA OITO DO CORRENTE. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO TONY GEL, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOEL DA HARPA, QUE TRATA DO HOMICÍDIO DE UM POLICIAL MILITAR POR OUTRO E DEFENDE A APROVAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE SUA AUTORIA QUE DISPÕE SOBRE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CURSO DE RECICLAGEM A PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA. O DEPUTADO EDILSON SILVA DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM O ANÚNCIO DA DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO (PED) E COM A CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO LEVANTAMENTO E SUGERE A DESTINAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA O CUSTEIO DA PESQUISA. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO RELATA DENÚNCIA POR ELA FEITA EM JUNHO DO CORRENTE SOBRE O RISCO DE EXTINÇÃO DO ESTUDO POR CONTA DOS ATRASOS NOS REPASSES DE RECURSOS POR PARTE DO GOVERNO FEDERAL E DO GOVERNO DO ESTADO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS. EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO SE COLOCA À DISPOSIÇÃO COM RELAÇÃO À PROPOSTA DE CESSÃO DE VALOR DE SUA EMENDA PESSOAL PARA O CUSTEIO DO LEVANTAMENTO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O PASTOR CLEITON COLLINS, QUE REGISTRA A PRESENÇA DO SENHOR ALAN, VEREADOR DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, E ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL NºS 867/2015 A 869/2015, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 235/2015 E 352/2015 E AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO Nº 1870/2014, RESPECTIVAMENTE. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 355/2015 E O SUBSTITUTIVO Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 112/2015 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 1955/2015 A 1967/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 1032/2015 A 1040/2015. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, QUE, NA QUALIDADE DE LÍDER DA OPOSIÇÃO, DEFENDE A APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DE SUA AUTORIA PELA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PÚBLICA ACERCA DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, QUINTA, SÉTIMA, NONA, DÉCIMA SEGUNDA E DÉCIMA QUARTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 410/2015 A 413/2015, A EMENDA Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 387/2015 E O SUBSTITUTIVO Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 398/2015, ENCAMINHA ESTAS PROPOSIÇÕES À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 1985/2015 A 2025/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 1058/2015 A 1074/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DO DIA DE HOJE.

A Comissão de Avaliação de Desempenho, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 da Lei nº 12.777, de 23 de março de 2006, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.851, de 04 de julho de 2005, do art. 4.º da Lei n.º 12.961, de 20 de dezembro de 2005; da Lei nº 13.854, de 20 de agosto de 2009; da Lei nº 14.021, de 26 de março de 2010; da Lei nº 14.659, de 09 de maio de 2012; da Lei nº 15.160, de 27 de novembro de 2013; e da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, em consonância com a Resolução nº 834, de 21 de setembro de 2007, faz publicar a Lista Preliminar das Promoções e Progressões, relativas ao período de julho de 2014 a junho de 2015.

CLASSE I**PROGRESSÃO**

Do nível de remuneração N107 para o nível de remuneração N108

00264 Marluce Henriques Lyra

Do nível de remuneração N109 para o nível de remuneração N110

00490 Ana Carolina Flores da Silva Page-Lieberman
00532 Ana Lúcia Bezerra Lins
00406 Carmem Maria Carício Maciel
00491 Cláudia Chaves Lucena
00441 Danielle Campos Ferraz
00503 Fernando Antônio Ferreira da Silva
00501 Gustavo de Queiroz Bezerra Cavalcanti
00316 Iran Padilha Modesto
00285 Jair Justino Pereira
00494 Maria Rosângela Almeida de Holanda Cavalcanti
00493 Marconi Glauco Valadares Vieira Pires
00487 Milena Moutelik Aguiar de Azevedo
00538 Natália da Costa Carvalho Domelas Câmara
00521 Sirlênia de Albuquerque Araújo Alves
00488 Valdevino Alves dos Santos Filho
00492 Verônica Cristina Barros Ramos

CLASSE II**PROMOÇÃO**

Do nível de remuneração N1105 para o nível de remuneração N1106

00539 Maria Izabel Cabral da Fonseca

PROGRESSÃO

Do nível de remuneração N1107 para o nível de remuneração N1108

00426 Maria Auxiliadora Fonseca de Sena

Do nível de remuneração N1108 para o nível de remuneração N1109

00333 Maria Eliane Fernandes Pompeu
00334 Monica Grassano Gouveia de Melo
00526 Alcidezio Barbosa de Moura
00417 Edvaldo Florêncio da Silva
00524 George Wilson de Queiroz Campos
00356 Jairo Cordeiro dos Santos
00224 José Newton de Oliveira Sales
00433 Liliane Cavalcanti Barreto Campello
00405 Maria Lúcia Heráclio de Souza Lima
00161 Mauro Sérgio Saraiva de Melo

Do nível de remuneração N1109 para o nível de remuneração N1110

00470 Ana Paula Novaes Marques de Sá
00519 Ana Regina Fonseca Gasparini
00291 Ana Rosa Ferreira Lima Vasconcelos
00517 Bráulio José de Lira Clemente Torres
00447 Clayton José Araújo de Aguiar
00457 Clea Paula Falcão Pantoja
00277 Cledilson Melo Gois
00466 Edson Barros de Oliveira
00401 Efrem Manoel Caloete Vilela
00372 Elza Maria Montenegro Carneiro da Cunha Araújo
00411 Flávia do Ó Pessoa
00468 Francisco de Assis Santoro
00430 George Monteiro Falcão
00423 Hélio Moreira da Silva Filho
00462 Ivan de Azevedo
00321 José Canísio Gonçalves de Lima Filho
00476 Josias Felismino Ramos
00482 Lúcia de Fátima da Silva Paes
00520 Luzia Maria Guedes Almino
00530 Marcelo Albuquerque da Silva
00460 Marcio Luiz Ferraz Barbosa
00472 Marcondes Ferreira da Silva Júnior
00474 Maria Joseane Lopes de Amorim
00464 Rômulo de Queiroz Moura
00345 Sandra Batista Veras
00478 Suzana Diniz Soares Pessoa

CLASSE III**PROGRESSÃO**

Do nível de remuneração N11109 para o nível de remuneração N1110

00438 Alexandre Ricardo Cavalcanti Ferreira de Oliveira
00541 Edvan Vieira de França Paz
00543 Fernanda da Silva Pinho
00544 Luciano José Farias da Silva
00542 Luciano Saraiva dos Santos
00540 Venceslau Leite Pinheiro

**CARGOS EM PROCESSO DE EXTINÇÃO
(ART. 30, DA LEI Nº 12.777, DE 23 DE MARÇO DE 2005)****PROGRESSÃO**

Do estágio salarial GBC2 E07 para o estágio salarial GBC2 E08

00263 João Aureliano de Oliveira

Do estágio salarial GBC2 E08 para o estágio salarial GBC2 E09

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 2015**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA**

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUÇO, PRESENTES OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RAQUEL LYRA E TONY GEL, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, EVERALDO CABRAL, NILTON MOTA E VINÍCIUS LABANCA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE VINTE E QUATRO ANOS DE FUNDAÇÃO DA TV ASA BRANCA, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 798/2015, DE AUTORIA DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO GUILHERME UCHOA, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA MESA DOS TRABALHOS; HENRIQUE QUEIROZ FILHO, VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO; ANA CAROLINA MIRANDA, SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR JOSÉ QUEIROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU; YURI MAIA LEITE, NESTE ATO REPRESENTANDO A REDE GLOBO NORDESTE; CLEO NÍCEAS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DE PERNAMBUCO; E LUIZ DE FRANÇA LEITE, ACIONISTA FUNDADOR DA TV ASA BRANCA, E PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVEM-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO RELATIVO AO EVENTO, NO QUAL TECE UM HISTÓRICO DA INVENÇÃO DA TELEVISÃO E DA FUNDAÇÃO DA TV ASA BRANCA E DESCREVE A ATUAÇÃO DA ENTIDADE, E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, QUE DISCORRE SOBRE A IMPORTÂNCIA DA TELEVISÃO E EXALTA A ATUAÇÃO DA TV ASA BRANCA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ A ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DE VINTE E QUATRO ANOS DE FUNDAÇÃO DA TV ASA BRANCA AOS SENHORES LUIZ DE FRANÇA LEITE, GERALDO JORGE ESPINDOLA E SHIRLEY NOGUEIRA OLIVEIRA, ACIONISTAS FUNDADORES DA TV, E CONVIDA OS DEPUTADOS RAQUEL LYRA E TONY GEL A PARTICIPAREM DA ENTREGA. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A SENHORA ANA CAROLINA MIRANDA A ENTREGAR AO SENHOR GERALDO JORGE ESPINDOLA UMA ARTE EM BARRO, POR SEU INCENTIVO À CULTURA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A SENHORA NEFERTITE QUEIROZ, FILHA DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, A ENTREGAR UM RAMALHETE À SENHORA SHIRLEY NOGUEIRA OLIVEIRA E CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR LUIZ DE FRANÇA LEITE, QUE AGRADECE A ESTA CASA PELO RECONHECIMENTO DA ATUAÇÃO DA TV E RESSALTA O PAPEL DOS FUNCIONÁRIOS NO RESULTADO DO TRABALHO PRESTADO PELA EMISSORA. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE MENSAGENS LAMENTANDO PELA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA SOLENIDADE E PRESENCAS. OUVEM-SE O HINO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE AGRADECE PELAS PRESENCAS, CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NA ÁREA EXTERNA DO PALÁCIO JOAQUIM NABUÇO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente**NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE SETEMBRO DE 2015.****EXPEDIENTE**

PARECERES NºS 893 E 894 – DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável aos Projetos nºs 353 e 365.

À Imprimir.

PARECER Nº 895 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 112.

À Imprimir.

PARECER Nº 896 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 355.

À Imprimir.

PARECER Nº 897 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 398.

À Imprimir.

PARECER Nº 898 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 398.

À Imprimir.

PARECER Nº 899 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 398.

À Imprimir.

PARECER Nº 900 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 248.

À Imprimir.

PARECER Nº 901 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 318.

À Imprimir.

OFÍCIO Nº 028 - DO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 48, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 030 - DO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 1784 e 1805, de autoria dos Deputados Joel da Harpa e Bispo Ossésio Silva.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**Comissão de avaliação de desempenho
Lista preliminar das avaliações**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
LISTA PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO
PERÍODO DE APURAÇÃO: JULHO DE 2014 A JUNHO DE 2015
EDITAL**

00528 Kátia Helena Vasconcelos Cavalcanti
00260 Sebastião Ferreira da Silva

Do estágio salarial GBC2 E09 para o estágio salarial GBC2 E10

00509 Agenor Carlos Ferreira Lima
00527 Alcidezio Ramos de Almeida
00437 Amaro Roberto Soares de Lima
00522 Aristides Pandelis Frangakis
00379 Aucires Florêncio de Albuquerque
00496 Enoque Tavares da Silva
00497 Izolda de França Bezerra
00498 João de Souza Barros
00440 Mavialson Carneiro da Silva

Recife, 20 de agosto de 2015.

Edvaldo José Cordeiro dos Santos
Presidente

Mensagens

MENSAGEM Nº 96/2015

Recife, 3 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Venho pela presente solicitar, com fundamento no artigo 21 da Constituição Estadual, que o Projeto de Lei Complementar nº 403/2015, enviado por intermédio da Mensagem nº 91/2015, tramite nessa Casa em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da solicitação que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA.

DEFERIDO

MENSAGEM Nº 97/2015

Recife, 3 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, em cumprimento ao disposto no art. 15, inciso IV, da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel situado no Município de Belo Jardim, neste Estado.

A doação em questão tem como encargo a construção do Centro Cultural de Belo Jardim, importante equipamento público que contribuirá para o desenvolvimento educacional, social e turístico da região.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 3 de setembro de 2015.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 417/2015

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel situado no Município de Belo Jardim, neste Estado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a receber doação, com encargo, de imóvel, de propriedade dos Acumuladores Moura S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.811.654/0001-70, situado na Rodovia João Bezerra Filho, Município de Belo Jardim, neste Estado, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício do referido Município sob o nº 18.309.

Art. 2º A doação que trata o art. 1º tem por encargo a construção do Centro Cultural do Município de Belo Jardim, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do competente registro da escritura pública de doação.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do encargo de que trata o *caput*, o imóvel retornará ao patrimônio do doador, na forma e condições estipuladas no instrumento próprio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 3 de setembro de 2015.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

Projetos

Projeto de Resolução Nº 414/2015

Título de Cidadão

Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Juiz Marcos Franco Bacelar.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Juiz Marcos Franco Bacelar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Dr. Marcos Franco Bacelar é natural de Feira de Santana/BA, nasceu em 21/05/1967, casado, filho do Juiz de Direito Manoel Roque S. Bacelar e da Professora Almira Franco Bacelar.

O homenageado concluiu sua graduação em Direito na Universidade Católica de Salvador(BA), possui os cursos de pós-graduação em Direito Privado e Direito Público, ambos pela Universidade do Estado da Bahia - ENEB, nos anos de 199/2000 e 2000/2001, respectivamente. Estagiou na Defensoria Pública de Salvador, na área cível, nos anos de 1988/1989. Também advogou entre os anos de 1989/1992 nas áreas cível, criminal e trabalhista.

Em 1992 ingressou no concurso para Técnico Judiciário no ano de 1992, pelo TRT/BA. Entrou em exercício na magistratura em dezembro de 1992, onde a jurisdição sob sua responsabilidade envolvia os municípios de Ferreiros, Macaparana, Timbaúba e Santa Maria da Boa Vista, todos em Pernambuco. Já em dezembro do mesmo ano foi aprovado em 4º lugar no concurso de Juiz de Direito em Pernambuco. Foi aprovado em 1º lugar no processo seletivo para professor de Direito Civil da FACAPE - Curso de Direito, em fevereiro de 2005. Foi o professor homenageado pela Universidade Católica de Salvador (extensão de Juazeiro) por 2 anos consecutivos (1996/1997), período esse em que lecionou no curso de Direito. Dr. Marcos também obteve aprovação em 2º lugar no concurso público para o cargo de professor de Direito da FACAPE, nas disciplinas de Direito Civil e Processo Civil, em julho de 2005, onde atualmente leciona as cadeiras de Processo Civil e de Prática Jurídica. O homenageado atua como Juiz de Direito Titular da Vara da Infância e Juventude e por mais de cinco anos exerceu cumulativamente o cargo de Juiz Diretor do Foro de Petrolina. Atualmente também é membro do Colégio Recursal do Juizado Especial Cível de Petrolina, detendo o cargo de Presidente.

Entre as principais homenagens podemos destacar:

- Prêmio "Top Ouro / Sertão" por duas vezes consecutivas (anos 2009/2010) no seguimento das ciências jurídicas – área do médio São Francisco – em face dos programas sociais desenvolvidos na área da infância e juventude;

- Medalha de Honra ao Mérito concedida pelo alto comando da PM/PE – em Recife no ano de 2010;

- Moção de Aplausos concedida à unanimidade pelo Poder Legislativo Estadual (ano 2011), pelos projetos sociais empreendidos pela Vara Regional da Infância e Juventude;

- Moção de Aplausos concedida pela Câmara dos Deputados-DF (ano 2011), pelos projetos sociais empreendidos pela Vara Regional da Infância e Juventude;

- Reconhecimento do C.N.J. (ano 2011) quanto à relevância do projeto "Justiça e Cidadania" de iniciativa do magistrado – figurando aludido projeto entre os melhores 35 projetos sociais do Prêmio Inovare/2011;

- Medalha Honra ao Mérito Dom Malan concedida pelo legislativo municipal da Comarca de Petrolina – sendo esta, a maior comenda concedida por aquele poder.

- diversas moções de aplausos promovidas pelo mesmo Legislativo Municipal e também em virtude das dinâmicas sociais acima mencionadas.

- Medalha do Mérito Paula Baptista, concedida pela Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco – AMEPE, pelos relevantes serviços prestados na atividade judicante (sendo a única concedida, até então, a um magistrado com atuação no interior do Estado), em 2012;

- reconhecimento por parte do Egrégio TJPE da importância dos trabalhos promovidos pelo citado magistrado na área menoril com concessão de moção honrosa da Coordenação da Infância e Juventude do TJPE e deliberação oficial por parte da sua presidência para que diversos outros magistrados (de Comarcas do interior do Estado) tivessem conhecimento prático das ações sociais implementadas em Petrolina pela aludida Vara da Infância e Juventude, em 2013.

- Medalha de Mérito concedida pelo TJPE pelos serviços prestados durante o fluente ano, notadamente no que concerne ao trabalho preventivo realizado no seu 1º semestre, com foco na Copa do Mundo ocorrida em nosso país em 2014;

- reconhecimento formal do trabalho implementado pelo magistrado, por parte da Associação dos Magistrados do Brasil, com publicação nacional (Jornal AMB) das práticas efetivadas pelo aludido Juiz no campo da infância e juventude.

Portanto, diante dos relevante serviços prestados pelo Dr. Marcos Franco Bacelar, encaminho a propositura em lide ao conhecimento dos demais Pares desta Casa.

Sala das Reuniões, em 25 de agosto de 2015.

Odacy Amorim
Deputado

Às 1ª e 11ª Comissões.

Projeto de Resolução Nº 415/2015

Altera Resolução

Ementa: Institui a ação formativa "Mulheres na Tribuna – Adalgisa Cavalcanti" e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído a ação formativa "Mulheres na Tribuna – Adalgisa Cavalcanti" que objetiva contribuir para o acesso das mulheres ao conhecimento a respeito dos espaços oficiais de poder no âmbito do legislativo estadual, tendo em vista seu empoderamento como sujeito político, com os seguintes objetivos:

I - Contribuir para a formação sociopolítica de lideranças femininas para ocupar assentos eletivos nos partidos e parlamentos;

II - Colaborar para a compreensão da importância do Poder Legislativo para a construção, consolidação e avanços no campo dos direitos;

III - Fortalecer os organismos de políticas públicas para as mulheres.

Parágrafo único. Devem ser contempladas lideranças femininas partícipes de cursos e demais formações sociopolíticas oferecidos por organismos municipais de políticas públicas para as mulheres ou instituições afins, localizadas nas 12 (doze) Regiões de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco. A saber: Metropolitana do Recife, Mata Norte, Mata Sul, Agreste Central, Agreste Meridional, Agreste Setentrional, Sertão do São Francisco, Sertão de Itaparica, Sertão do Moxotó, Sertão do Pajeú, Sertão do Araripe e Sertão Central.

Art.2º As indicações dos municípios participantes deverão ser realizadas pelas(os) Deputados(as) Estaduais da Assembleia Legislativa de Pernambuco mediante solicitação oficial por ordem cronológica de requerimento.

Art.3º As lideranças contempladas poderão participar de palestras, audiências públicas, visita às comissões e demais expedientes de caráter público promovidos pela Casa.

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Na atual legislatura da Assembleia Legislativa de Pernambuco existem 05 (cinco) deputadas estaduais de um total de 49 (quarenta e nove) parlamentares e, na Câmara Federal, são 51 (cinquenta e uma) entre os 513 (quinhentos e treze) representantes. Ambas as Casas correspondendo a apenas cerca de 10% dos assentos eletivos. Já no Senado Federal, são 13 (treze) senadoras, das 81 (oitenta e uma) cadeiras, correspondendo a pouco mais de 16% da soma total. Os dígitos estão longe de alcançar a cota de, no mínimo, 30% de candidaturas de mulheres a cargos eletivos conforme Lei nº 9.504, em vigor desde 1997. Para a diretora do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFemea), Guacira Cesar de Oliveira, a dificuldade de as mulheres terem melhor desempenho nas eleições se deve, entre outros aspectos, à falta de investimento dos partidos. "Quando os partidos se viram obrigados a cumprir as cotas, criaram uma formalidade para colocar mulheres como candidatas, mas não geraram condições reais para que essas mulheres pudessem ser eleitas". Esse quadro revela a sub-representação das mulheres nos parlamentos e aponta para a necessidade de se aprofundar a democracia no interior dos partidos, nos parlamentos e para além deles. Reconhece-se que muitos passos foram dados, desde a conquista do voto feminino, no ano de 1932, à eleição da primeira Deputada Estadual pernambucana no ano de 1947, Adalgisa Cavalcanti, ao vigor político da primeira Deputada Federal pernambucana eleita no ano de 1978, Cristina Tavares. Seus mandatos se devem à luta das mulheres pela participação na vida pública e nos espaços de poder. Batalha essa que prossegue pela ampliação necessária do protagonismo feminino para a consolidação da democracia. Devemos citar que o próprio Estado Brasileiro está preocupado com a sub-representação feminina nos espaços de poder, elevando o debate para a pauta da Reforma Política. Neste agosto de 2015, o Senado Federal aprovou em primeira votação o estabelecimento de cota que assegura e incentiva a participação da mulher na política, especialmente no Poder Legislativo. Essa determinação garante reserva de, no mínimo e progressivamente, 10% de vagas dirigidas às mulheres nas eleições para Deputada Estadual, Deputada Federal e Vereadora. Contudo, essa conquista impõe um desafio: estimular as mulheres para ocuparem seus assentos no poder legislativo, iniciando por suas candidaturas no interior dos partidos e ampliando suas representações na vida pública desde as gestões governamentais aos espaços de controle social. Contudo, perseguir esse ideal, considerando inclusive que o parlamento também é um lugar heterogêneo de disputas de projetos de sociedade e que investir na afirmação da democracia significa incluir as mulheres configura-se como uma ruptura de paradigmas historicamente enraizados, e para tanto requer o apoio e a legitimação de diversos atores sociais, destacadamente, desta Casa. Pelos motivos acima expostos, encaminho a presente propositura à apreciação dos nobres Deputados(as) para aprovação do presente projeto de resolução.

Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2015.

Simone Santana
Deputada

Às 1ª , 14ª Comissões e Mesa Diretora.

Projeto de Resolução Nº 416/2015

Título de Cidadão

Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Senhora Sílvia Maria Cordeiro.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Sra. Sílvia Maria Cordeiro.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Sílvia Maria Cordeiro, nascida em 21/05/1955, natural de Murici (AL), é médica sanitarista formada pela Universidade Estadual de Pernambuco (UPE) e militante feminista, tendo uma atuação destacada há mais de 30 anos junto a grupos populares de mulheres em diversas categorias de Pernambuco.

Fundadora e ex-coordenadora do Centro das Mulheres do Cabo, integrou a Rede Mulher e Democracia, iniciativa de lideranças do movimento de mulheres e feministas do Nordeste que tem o objetivo de fortalecer e ampliar a participação e representação política das mulheres. Participou também do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (CEDES) do Governo de Pernambuco entre os anos de 2010 e 2011, e integrou ainda o Comitê da Ação Regional na América Latina, voltado ao empoderamento de mulheres populares e diversas em países como o Brasil, Colômbia, Equador e Peru. O reconhecimento da sua militância feminista fez com que participasse de diversos conselhos e diretorias de ONGs feministas e mistas, a exemplo do SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia e do Conselho Fiscal da GESTOS - Comunicação, Gênero e Soropositividade. Em 2013, foi nomeada Secretária da Mulher do Recife e eleita para exercer a coordenação do Fórum Metropolitano de Gestoras de Organismos de Políticas Públicas para as Mulheres. Em 2015, assume o desafio de chefiar a Secretaria da Mulher de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2015.

Simone Santana
Deputada

Às 1ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 877/2015

Comissão de Administração Pública Substitutivo nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 197/2015
Autor: Deputado Ricardo Costa

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA TORNAR OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO E REUTILIZAÇÃO DA ÁGUA EMPREGADA NA LAVAGEM DE VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2015, DE AUTORIA DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 197/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição ora em análise torna obrigatória a instalação de sistema de captação de água de chuva para tratamento e reutilização da água empregada ma lavagem de veículos pelos estabelecimentos comerciais que prestam este serviço. A medida entra em harmonia com as práticas modernas que buscam evitar o desperdício da água e o seu melhor aproveitamento, cuja medida é de extrema importância em tempos de escassez, em diversas regiões do país e de todo o planeta, dessa substância essencial para a vida.

1.3-A proposição em discussão foi apresenta e apreciada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 197/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa, com o objetivo de proceder alterações redacionais necessárias, a fim de sanar vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade existentes na proposição original;

2.2- O Substitutivo em discussão visa tornar obrigatória a instalação de equipamentos para tratamento e reutilização da água empregada na lavagem de veículos. e dá outras providências;

2.3-Para tanto, ficam as empresas prestadoras de serviços de lavagem de veículos, postos de abastecimento de combustível e demais empresas que executam atividades de lavagem de veículos, obrigados a instalar sistema de captação de água de chuva para tratamento e reutilização de água, observadas as regras constantes da Lei Federal nº 14.572, de 27 de dezembro de 2011; .

2.4- O não cumprimento do disposto nesta Lei, enseja a aplicação das seguintes penalidades:

I - advertência quando da primeira autuação;

II- multa, fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), graduada de acordo com a capacidade e econômica do infrator e o grau de reincidência,

III- Outras sanções previstas em legislação específicas .

Parágrafo único .Os valores de que trata o inciso III deste artigo serão atualizados pelo índice de IPCA ou qualquer outro que venha substituí- los;

2.5- Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação;

2.6-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais objetivando tornar obrigatória a instalação de equipamentos para tratamento e realização da água empregada na lavagem de veículos, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Rodrigo Novaes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo nº 01/2015, ao aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 197/2015 de autoria do Ricardo Costa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de setembro de 2015.

Presidente em exercício: Adalto Santos.

Relator : Rodrigo Novaes.

Favoráveis os (3) deputados: Aluísio Lessa, Professor Lupércio, Rodrigo Novaes.

Parecer Nº 897/2015

Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Mesa Diretora, ao Projeto de Lei Ordinária 398/2015, de mesma autoria

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA ALTERAR AS LEIS Nº 15.161, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 E Nº 15.160, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕEM SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. SUBSTITUTIVO QUE TEM A FINALIDADE DE ALTERAR INTEGRALMENTE A REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORIGINAL. MATÉRIA INSERIDA NA *COMPETÊNCIA EXCLUSIVA* DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, CONFORME ESTABELECE O ART. 14, III E IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA, QUANTO AOS ASPECTOS DE COMPETÊNCIA DESTA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS, ESPECIALMENTE NO QUE TOCA À OBSERVÂNCIA DO ART. 169, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DOS ARTS. 16, 17, 20, II, “A” E 22, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DEVERÃO SER OBJETO DE ANÁLISE PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, EM FACE DE SUA COMPETÊNCIA REGIMENTAL (ART. 96 DO REGIMENTO INTERNO). PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer o Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Mesa Diretora, ao Projeto de Lei Ordinária 398/2015, de mesma autoria, que tem a finalidade de alterar a redação do projeto original.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 204 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria encontra-se dentro da **competência exclusiva** desta Assembleia Legislativa, conforme estabelece o art. 14, III e IV, da Carta Estadual, que dispõe, *in verbis*:

“Art. 14. Compete exclusivamente a Assembléia Legislativa:

III - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e a iniciativa de lei para a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

IV – propor projetos de lei que crie ou extingam cargos, empregos ou funções nos seus serviços e fixem os respectivos vencimentos;” Destaque-se, por oportuno, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância do art. 169, § 1º, da Constituição Federal e dos arts. 16, 17, 20, II, “a” e 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência regimental (art. 96 do Regimento Interno).

Dessa forma, ressalvando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Mesa Diretora, ao Projeto de Lei Ordinária 398/2015, de mesma autoria.

Tony Gel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Mesa Diretora, ao Projeto de Lei Ordinária 398/2015, de mesma autoria.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 3 de setembro de 2015.

Presidente: Raquel Lyra.

Relator : Tony Gel.

Favoráveis os (6) deputados: Adalto Santos, Ângelo Ferreira, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.

Parecer Nº 898/2015

Comissão de Administração Pública Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Mesa Diretora ao Projeto de Lei Ordinária Nº 398/2015 da mesma autoria

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA ALTERAR AS LEIS Nº 15.161, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 E Nº 15.160, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 QUE DISPÕEM SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2015, DE

AUTORIA DA MESA DIRETORA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo nº 01/2015 de autoria da Mesa Diretora ao Projeto de Lei Ordinária Nº 398/2015, da mesma autoria, para análise e emissão de parecer;

1.2- O Substitutivo ora em análise versa sobre alteração do Projeto de Lei Ordinária nº 398/2015, que altera as Leis nº 15.161, de 27 de novembro de 2013 e nº 15.160, de 27 de novembro de 2013, com o objetivo de adequar a estrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE;

1.3-A proposição ora em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 398/2015, de autoria da Mesa Diretora, com o objetivo de proceder alterações redacionais necessária a fim de aperfeiçoar a proposição original;

2.2- O Substitutivo em comento objetiva alterar as Leis nº 15.161, de 27 de novembro de 2013 e nº 15.160, de 27 de novembro de 2013 que dispõem sobre a estrutura organizacional e Administrativa e o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco;

2.3-Para efeito da presente Lei o art. 20 da Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 20. A estrutura dos Gabinetes Parlamentares será de 15 servidores, observadas as normas em vigor relativas aos acréscimos decorrentes do exercício de funções especiais”;

2.4-No mais, o Anexo I referido no art. 8º da Lei nº 15.160, de 27 de novembro de 2013 passa a vigorar com uma nova discriminação , totalizando o número de servidores efetivos da desta Casa Legislativa em 417 (quatrocentos e dezessete), conforme descrito no quadro em anexo;

2.5-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo nº 01/2015, ao Projeto de Lei Ordinária está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, *uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que esta Casa Legislativa possa adequar o quadro funcional de sua estrutura, em decorrência da crise econômica, no âmbito do Estado de Pernambuco.*

Eduíno Brito
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo nº 01/2015, de autoria de Mesa Diretora ao Projeto de Lei Ordinária nº 398/2015, da mesma autoria.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 3 de setembro de 2015.

Presidente: Ângelo Ferreira.

Relator : Eduíno Brito.

Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Aluísio Lessa, Eduíno Brito, Lula Cabral, Teresa Leitão.

Parecer Nº 899/2015

PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 398/2015

Origem: Poder Legislativo do Estado de Pernambuco

Autoria: Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Parecer ao Substitutivo nº 01/2015 apresentado ao Projeto de Lei Ordinária nº 398/2015, que altera as Leis nº 15.161, de 27 de novembro de 2013 e nº 15.160, de 27 de novembro de 2013, que dispõem sobre a estrutura organizacional e Administrativa e o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. **Pela Aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2015, apresentado pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa de Pernambuco, alterando integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 398/2015, oriundo do Poder Legislativo.

A proposta visa modificar o quantitativo de servidores lotados nos gabinetes parlamentares e de cargos destinados a servidores efetivos no âmbito desta Casa.

De acordo com seu texto, a estrutura dos gabinetes passará a ser de quinze servidores, observadas as normas em vigor relativas aos acréscimos decorrentes do exercício de funções especiais.

Em relação ao quadro de pessoal efetivo, o quantitativo de vagas para os cargos de analista legislativo - especialidades: biblioteconomia, consultoria legislativa, pedagogia, administração, contabilidade, auditoria, medicina, odontologia, psicologia, assistência social, enfermagem, engenharia, comunicação social, informática, historiador e relações públicas; técnico legislativo - especialidades: informática, taquigrafia e processo legislativo; policial legislativo e agente legislativo foi previsto no Anexo I da proposta.

2. Parecer do Relator

As proposições vêm arrimadas no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual, no artigo 194, inciso I, e no artigo 204 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação para tratar da matéria objeto do presente projeto é instituída pelo inciso I do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa, nos seguintes termos:

“Art. 96. Compete, ainda, à Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação opinar, conjuntamente com outras Comissões, sobre:

I - proposições que envolvam matéria tributária ou financeira, incluindo incentivos financeiros ou fiscais, subsídios, isenções, reduções de base de cálculo, concessões de créditos presumidos, créditos adicionais, anistias, remissões ou quaisquer outras renúncias fiscais;”.

No mérito, a readequação promovida pela proposta intenta, por um lado, a conformação à realidade econômica e ao sistema normativo e, por outro lado, o bom aproveitamento dos novos servidores ingressantes concursados.

O presente projeto não representa acréscimo de despesa. Pelo contrário, ele promove a redução das despesas de custeio deste Poder Legislativo.

A Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal não exige a apresentação de estimativa de impacto associada à redução de despesas. Desta forma, não há ilegalidade na propositura desse Substitutivo ao projeto de lei em tela.

Nessa esteira, o Substitutivo tem o potencial de reduzir, após a incidência dos acréscimos decorrentes do exercício de funções especiais, 98 (noventa e oito) cargos integrantes da estrutura dos gabinetes parlamentares, o que representaria uma economia estimada em R\$ 1.758.120,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte reais) por ano em despesas de custeio desta Casa.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Substitutivo nº 01/2015 ao Projeto de Lei Ordinária nº 398/2015, submetida à apreciação.

Lucas Ramos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Substitutivo nº 01/2015, proposto pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco ao Projeto de Lei Ordinária nº 398/2015, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 3 de setembro de 2015.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Lucas Ramos.

Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Julio Cavalcanti, Lucas Ramos, Sílvio Costa Filho.

Parecer Nº 901/2015

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 318/2015

Origem: Poder Legislativo.

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 318/2015, que dispõe sobre a proibição de postos de gasolina continuarem o abastecimento de combustíveis em veículos, após o acionamento da trava de segurança da bomba de abastecimento e dá outras providências.

Pela Aprovação.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, para análise e emissão de parecer, o **Substitutivo nº 01, de autoria do dep. Ricardo Costa ao Projeto de Lei Ordinária n.º 318/2015**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

A matéria pretende colher autorização legislativa para alterar integralmente a redação do Projeto de Lei nº 247/15, que dispõe sobre a proibição de postos de gasolina continuarem o abastecimento de combustíveis em veículos, após o acionamento da trava de segurança da bomba de abastecimento.

A norma também estabelece a afixação de cartaz em local de fácil visualização, medindo 297x420mm (folha A3), preferencialmente com caracteres em negrito, informando a proibição contida no art. 1º da proposta em comento.

2. Parecer do Relator

A temática explícita na proposição em epígrafe configura a competência desta Comissão Técnica para tratar de assunto de extrema relevância social, sobretudo relacionados à saúde, conforme o Art. 98 do Regimento Interno desta Casa:

Regimento Interno

“Art. 102. A Comissão de Saúde e Assistência social exercerá as competências previstas no art. 93, quando relacionadas às seguintes matérias ou áreas correlatas:

I - implementação do Sistema Único de Saúde, assegurando a descentralização, regionalização, a hierarquização dos serviços, a integralidade das ações e o controle social;

II - comportamento dos indicadores de saúde, na perspectiva da elevação da qualidade de vida e da melhoria do perfil epidemiológico da população;

III - formulação e implementação da Política Estadual de Saúde, em articulação com os Conselhos e a Conferência Estadual de Saúde;

IV - aplicação dos recursos destinados à saúde;

V - formulação e implementação de políticas de assistência social.”

A proposta apresentada encontra respaldo legal no que preceitua o art. 24, VIII da CF/88, sobretudo por trazer em seu bojo a competência concorrente para a temática ora em abordagem, *in verbis*:

Constituição Federal

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

...

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

...”

A matéria encontra-se respaldada no que dispõe o art. 19, § 1º, II quando trata da competência dos legitimados para tratar de temática dessa natureza:

Constituição do Estado

“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.

A matéria não traz em seu bojo óbices que possam macular a legalidade e legitimidade da legislação citada, nem tampouco contrariedade às normas vigentes.

Dessa maneira, declaro-me favorável à aprovação do **Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 318/2015, de autoria do dep. Ricardo Costa.**

Odacy Amorim
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela aprovação do **Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 318/2015, de autoria do dep. Ricardo Costa.**

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social,
em 3 de setembro de 2015.

Presidente em exercício: Dr. Valdi.

Relator : Odacy Amorim.

Favoráveis os (2) deputados: Antônio Moraes, Socorro Pimentel.

Parecer Nº 902/2015

1. Relatório

Ementa: Modifica a Lei 15.063, de 4 de setembro de 2013, que institui a obrigatoriedade de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação por contribuinte do ICMS beneficiário de incentivo fiscal, bem como o Fundo de Inovação do Estado de Pernambuco – INOVAR-PE.

1.1 – Chega nesta Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, o Projeto de Lei Ordinária Nº 358/2015, de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer.

1.2 - O Projeto de Lei Ordinária em discussão tem o objetivo de proporcionar investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação, pelos contribuintes do ICMS beneficiários de incentivos fiscais, no Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

2.1 - O Projeto de Lei Ordinária Nº 358/2015 Cria instrumento legal para incentivar investimentos na área do conhecimento tecnológico, na qual Pernambuco se destaca no cenário nacional, que precisa estar em constante evolução.

2.2 - Tendo em vista a importância da matéria e pelo mérito do seu conteúdo, opino pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 358/2015, de autoria do Governador do Estado.

Lula Cabral
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 358/2015, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática,
em 3 de setembro de 2015.

Presidente: Lula Cabral.
Relator : Lula Cabral.

Contrários os (3) deputados: Augusto César, Julio Cavalcanti, Priscila Krause.

Parecer Nº 903/2015

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Substitutivo nº 01/2015

Autor: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Ao Projeto de Lei nº 318/2015

Autor: Deputado Ricardo Costa.

EMENTA: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 318/2015, que dispõe sobre a proibição de postos de gasolina continuarem o abastecimento de combustíveis em veículos após o acionamento da trava de segurança da bomba de abastecimento. Mérito relacionado ao artigo nº 104, inciso I, ordem econômica, do regimento interno deste Poder. Pela Aprovação.

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2015, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 318/2015 de autoria do Deputado Ricardo Costa.

O Substitutivo, ora em análise, foi apresentado com a finalidade de aperfeiçoar a redação do Projeto original, mas, mantém o objetivo de proibir o abastecimento de veículos além do limite da trava de segurança.

Além da vedação mencionada, constante no artigo 1º da proposição, o artigo 2º demanda a afixação de um cartaz de folha tipo A3 que informe acerca da proibição. Os artigos 3º e 4º remetem a fiscalização e imposição de sanções ao descumprimento dessas normas para os órgãos responsáveis no âmbito do Poder Público.

2- Parecer do Relator.

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, nos artigos 93, Inciso I, 192, 194, Inciso I, e 204 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

O Substitutivo tem importante papel na regulação econômica e comercial ao estabelecer vedação à continuidade do abastecimento de combustível após o limite de travamento automático da bomba.

Tal medida, conforme salientado na justificativa da proposição original, já existe em outros Estados da Federação e tem como objetivo evitar uma prática danosa tanto do ponto de vista da saúde pública como do ponto de vista econômico.

Quanto ao mérito, atende o artigo 104, Inciso I, do Regimento deste Poder, no que trata de assunto concernente de ordem econômica. O artigo 143, da Constituição Estadual, especifica que: "Cabe ao Estado, nos termos do art. 170, Inciso V, da Constituição da República, a defesa do consumidor, mediante a pesquisa, informação e divulgação de dados sobre consumo, preços e qualidade de bens e serviços, prevenção, conscientização e orientação do consumidor, com o intuito de evitar que venha a sofrer danos e motivá-lo a exercer a defesa de seus direitos".

Portanto, levando em consideração os argumentos apresentados e por não encontrar óbices do ponto de vista econômico, declaro-me favorável, no mérito, à aprovação do Substitutivo nº 01/2015, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 318/2015, de autoria do deputado Ricardo Costa.

João Eudes
Deputado

3- Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Substitutivo nº 01/2015, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 318/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo,
em 3 de setembro de 2015.

Presidente: Aluísio Lessa.

Relator : João Eudes.

Favoráveis os (2) deputados: Álvaro Porto, João Eudes.

Parecer Nº 904/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 276/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 13.254, de 21 de junho de 2007, que estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco e autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI.

Art. 1º Os arts. 4º, 10, 20 e 34 da Lei nº 13.354, de 21 de junho de 2007, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º O Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco será vinculado à Secretaria Estadual das Cidades e gerido pela Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI. (NR)

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a criar empresa pública, denominada EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL- EPTI, vinculada à Secretaria Estadual das Cidades, com a finalidade de gerir o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros. (NR)

Art. 20. A prestação de contas da EPTI será submetida à Secretaria Estadual das Cidades que, com o seu pronunciamento, fará a remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. (NR)

Art. 34. Passa a integrar a estrutura da Secretaria das Cidades do Estado de Pernambuco o Conselho Superior de Transporte Intermunicipal - CSTI, com a seguinte composição: (NR)

I - Secretário Estadual das Cidades; (NR)

II - Secretário Estadual dos Transportes; (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Valdi
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 3 de setembro de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Dr. Valdi.

Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Dr. Valdi, Francismar Pontes.

Parecer Nº 905/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 398/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera as Leis nº 15.161, de 27 de novembro de 2013 e nº 15.160, de 27 de novembro de 2013 que dispõem sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa e o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 20. A estrutura dos Gabinetes Parlamentares será de 15 servidores, observadas as normas em vigor relativas aos acréscimos decorrentes do exercício de funções especiais." (NR)

Art. 2º O Anexo I referido no art. 8º da Lei nº 15.160, de 27 de novembro de 2013 passa a vigorar nos seguintes termos:

"ANEXO I (NR)

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA ALEPE

ANALISTA LEGISLATIVO	BIBLIOTECONOMIA	03
	CONSULTORIA LEGISLATIVA	60
	ADMINISTRAÇÃO	03
	CONTABILIDADE	05
	MEDICINA	09
	ODONTOLOGIA	02
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
	ENGENHARIA	02
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	29
	INFORMÁTICA	08
TÉCNICO LEGISLATIVO	INFORMÁTICA	04
	TAQUIGRAFIA	10
	PROCESSO LEGISLATIVO	118
POLICIAL LEGISLATIVO	-	18
AGENTE LEGISLATIVO	-	40
TOTAL DE EFETIVOS		313

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2015.

Dr. Valdi
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 3 de setembro de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Dr. Valdi.

Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Dr. Valdi, Francismar Pontes.

Parecer da Mesa Diretora

Parecer Nº 906/2015

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 053/2015, do Deputado **Tony Gel**, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 18 a 26 de setembro de 2015, onde estará em viagem à Nova Iorque – EUA, para participar como palestrante do evento promovido pela Brazilian Endowment for the Arts (BEA) - Instituto Brasileiro de Patrocínio as Artes, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução Nº 418/2015

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Tony Gel.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Tony Gel, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 18 a 26 de setembro de 2015, onde estará em viagem à Nova Iorque – EUA, para participar como palestrante do evento promovido pela Brazilian Endowment for the Arts (BEA) - Instituto Brasileiro de Patrocínio as Artes.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 3 de setembro de 2015.

Presidente
Guilherme Uchoa

Vice-Presidentes
Augusto César
Pastor Cleiton Collins

Secretários
Diogo Moraes
Romário Dias

2º Suplente
Deputado Rogério Leão

Indicações

Indicação N° 2026/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco Paulo Câmara; ao Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, no sentido de viabilizar a implantação do Programa Leite de Todos na Associação de Moradores de Nazaré da Mata. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador; Nilton Mota, Secretário de Agricultura e reforma Agrária de Pernambuco; Sergio Monteiro, Presidente da Associação de Nazare da Mata.

Justificativa
<p>Dentro do plano do Governo Estadual à Associação de Moradores de Nazaré da Mata se enquadra plenamente nas exigências, Estar localizada na periferia das sedes, vilas ou povoados dos municípios selecionados; Dispor de ponto de fácil acesso e segurança para o recebimento, armazenamento e distribuição do leite ou coloca-lo à disposição nessas mesmas condições; Responsabilizar-se pelo recebimento, armazenamento e pela distribuição do leite; Promover a divulgação do Programa sem ônus para o Estado, beneficiárias e/ou fornecedores.</p> <p>Com o Programa Leite de Todos, o Governo do Estado busca reduzir as deficiências nutricionais das populações carentes, com prioridade para crianças, gestantes e nutrizes, diária e gratuita de um litro de leite fluido pasteurizado para família.</p> <p>A estratégia estabelecida pelo órgão do Governo envolvidos no Programa espera alcançar os seguintes resultados: Redução da mortalidade infantil e incidência de doenças dos beneficiários; Promoção da melhoria dos padrões de saúde e qualidade de vida das famílias carentes; Fortalecimento das cadeias produtivas da bovinocultura; Redução do êxodo rural.</p> <p>O Programa teve início em 2000 e visava atender, de início, 38.000 famílias, com a distribuição de 1 litro de leite pasteurizado, diariamente, em 184 organizações comunitárias, devidamente credenciadas e localizadas em 97 municípios de Pernambuco. A meta é tornar o programa permanente. Hoje no atual governo, estamos atendendo 159 municípios distribuindo 92.547 litros em 808 Entidades, considerando todas as comunidades carentes do Estado. Do lado da produção e objetivando incentivar o pequeno produtor o Governo da Estado estabeleceu prioridade na aquisição do leite , obrigando os laticínios selecionados no Programa a pagarem pelo leite cru posto na plataforma de beneficiamento o correspondente a 50% do valor pago pelo Governo pelo leite pasteurizado.</p> <p>BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA</p> <p>São consideradas aptas a receber o leite do Programa Leite de Todos, as gestantes (que estejam fazendo o pré-natal), as nutrizes (mães que estejam amamentando) e crianças com vacinas em dia e que tenham entre 06 (seis meses) até 06 (seis anos) de idade completos. Só poderá ser cadastrado no Programa Leite de Todos um beneficiário por casa. O beneficiário só poderá ser cadastrado em uma única entidade, havendo duplicidade, será des credenciado de todas. A família não poderá ter renda maior que 1/2 (meio) salário mínimo. Diante do exposto, consideremos oportuna e adequada esta proposição, no que esperamos ser atendidos, dentro da brevidade que for possível.</p>

Sala das Reuniões, em 2 de setembro de 2015.

Professor Lupércio Deputado
<p>Indicação N° 2027/2015</p>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher, **Silvia Maria Cordeiro**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação da política de reforço estratégico para as mulheres metropolitanas e rurais, o município de **Camocim de São Félix/PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Uilson de Moura França, Prefeito do Município de Camocim de São Félix; Geraldo Fonseca da Silva, Vice-Prefeito do Município de Camocim de São Félix; Mailde Moura de França, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Manoel Fernandito do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de São Félix; Emanuel Caetano de Menezes, Vereador Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Edimilson Gomes de Souza, Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix; Sivaldo João da Silva, Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix; Francisco Pereira de Assis, Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix; Pedro Joao dos Santos, Vereador Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Ivanize Bezerra Fonseca Pontes, Vereadora Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Monica Cavalcanti da Cunha, Vereadora Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Maria de Lourdes Bezerra da Silva, Vereadora Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Marlene Edite Batista da Silva, Vereadora Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Maria Ednalda dos Santos, Gestora Escola de Referência em Ensino Médio Quintino Bocaiuva; José Vanderlande Bezerra, Empresário; Pedro Bezerra da Silva Neto, Empresário.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo oferecer a centenas de mulheres que vivem no citado município tanto em sua área metropolitana quanto em sua área rural, políticas públicas visando diminuir as desigualdades que hoje em dia vêm ocorrendo.</p> <p>Assim sendo é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais por meio da propositura em pauta de forma estender as ações a serem postas em prática através do referido projeto, o que virá corrigir as desigualdades existentes com relação às mulheres algo que não entendemos em um mundo globalizado e ainda mais por tudo aquilo que vem fazendo como profissional, o que em muitas das vezes melhor que os próprios homens.</p> <p>Enquanto parlamentar estarei sempre lutando para que elas sejam tratadas profissionalmente da mesma forma que os homens, haja vista, que esta forma desigual, que vem sendo adotada ao longo dos séculos, além de desumana ainda persiste, constituindo-se como um tabu a ser quebrado a nível mundial.</p> <p>Acreditamos que o nosso pleito, será atendido de imediato, face a sensibilidade dos que fazem hoje o Governo do Estado de Pernambuco, que já começou a tentar mudar este quadro, vez que o Projeto de Lei, nomeado no bojo desta propositura, vem alcançando ano a ano um relativo sucesso, o que nos levou a tomar essa iniciativa.</p> <p>Ante tais considerações, damos como plenamente justificado este requerimento pelo que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, no sentida de que dispensem ao mesmo a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.</p>

Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2015.

Ricardo Costa Deputado
<p>Indicação N° 2028/2015</p>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher, **Silvia Maria Cordeiro**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação da política de reforço estratégico para as mulheres metropolitanas e rurais, o município de **Itambé/PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Bruno Borba Ribeiro, Prefeito do Município de Itambé; Alcione Almeida de Lima, Vice-Prefeita do Município de Itambé; Edvaldo Arruda de Melo, Vereador da Câmara Municipal de Itambé; Paulo Severino da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Itambé; Kassyo Jose Ferreira da Costa, Vereador da Câmara Municipal de Itambé; Sebastião Paulino de Lima Neto, Vereador da Câmara Municipal de Itambé; Marcos Roberto Correia de Melo, Vereador da Câmara Municipal de Itambé; Severino Ramos Felix de Pontes, Vereador da Câmara Municipal de Itambé; Gilmar Monteiro da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Itambé; José Francisco de Paulo Filho, Vereador da Câmara Municipal de Itambé; Maurício José da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Itambé; Suely Ribeiro Barbalho, Vereador da Câmara Municipal de Itambé; Oscar Rodrigues de Souza Junior, Vereador da Câmara Municipal de Itambé; Jose Roberto Barbosa de Amorim, Empresário; Marilene Ferreira de Amorim Silva, Empresária; Francineide da Silva Andrade, Empresária; José Alberto Dias Sirino, Empresário; Rosalia Marinho dos Santos de Figu, Empresária; Célia Rejane Santos Araújo Batista, Gestora da Escola Arruda Câmara; Meirilane Rufino dos Santos Pimentel Castro, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Frei Orlando; José Roberto Barbosa de Amorim, Gestor da Escola Ibiranga; Iza Maria dos Santos, Gestora da Escola José Antônio Bezerra de Menezes; Rádio RC FM 98.5, Diretoria e Comunicadores; Câmara de Dirigentes Lojistas de Itambé, Diretoria.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo oferecer a centenas de mulheres que vivem no citado município tanto em sua área metropolitana quanto em sua área rural, políticas públicas visando diminuir as desigualdades que hoje em dia vêm ocorrendo.</p> <p>Assim sendo é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais por meio da propositura em pauta de forma estender as ações a serem postas em prática através do referido projeto, o que virá corrigir as desigualdades existentes com relação às mulheres algo que não entendemos em um mundo globalizado e ainda mais por tudo aquilo que vem fazendo como profissional, o que em muitas das vezes melhor que os próprios homens.</p> <p>Enquanto parlamentar estarei sempre lutando para que elas sejam tratadas profissionalmente da mesma forma que os homens, haja vista, que esta forma desigual, que vem sendo adotada ao longo dos séculos, além de desumana ainda persiste, constituindo-se como um tabu a ser quebrado a nível mundial.</p> <p>Acreditamos que o nosso pleito, será atendido de imediato, face a sensibilidade dos que fazem hoje o Governo do Estado de Pernambuco, que já começou a tentar mudar este quadro, vez que o Projeto de Lei, nomeado no bojo desta propositura, vem alcançando ano a ano um relativo sucesso, o que nos levou a tomar essa iniciativa.</p> <p>Ante tais considerações, damos como plenamente justificado este requerimento pelo que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, no sentida de que dispensem ao mesmo a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.</p>

Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2015.

Ricardo Costa Deputado
<p>Indicação N° 2029/2015</p>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher, **Silvia Maria Cordeiro**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação da política de reforço estratégico para as mulheres metropolitanas e rurais, o município de **Lagoa dos Gatos/PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Verônica de Oliveira Cunha Soares, Prefeita do Município de Lagoa dos Gatos; Jeoval Severino de Freitas, Vice-Prefeito do Município de Lagoa dos Gatos; Stênio Fernandes de Albuquerque, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; João Antônio da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Sérgio Teófilo da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Elizeu de Souza Maia, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Tarcisio Oliveira Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Orlando Nunes de Amorim, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; José Firmino da Silva Filho, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Sidrailson Batista da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Diogo Maximiliano Albuquerque Silva, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa dos Gatos, Presidência.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo oferecer a centenas de mulheres que vivem no citado município tanto em sua área metropolitana quanto em sua área rural, políticas públicas visando diminuir as desigualdades que hoje em dia vêm ocorrendo.</p> <p>Assim sendo é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais por meio da propositura em pauta de forma estender as ações a serem postas em prática através do referido projeto, o que virá corrigir as desigualdades existentes com relação às mulheres algo que não entendemos em um mundo globalizado e ainda mais por tudo aquilo que vem fazendo como profissional, o que em muitas das vezes melhor que os próprios homens.</p> <p>Enquanto parlamentar estarei sempre lutando para que elas sejam tratadas profissionalmente da mesma forma que os homens, haja vista, que esta forma desigual, que vem sendo adotada ao longo dos séculos, além de desumana ainda persiste, constituindo-se como um tabu a ser quebrado a nível mundial.</p> <p>Acreditamos que o nosso pleito, será atendido de imediato, face a sensibilidade dos que fazem hoje o Governo do Estado de Pernambuco, que já começou a tentar mudar este quadro, vez que o Projeto de Lei, nomeado no bojo desta propositura, vem alcançando ano a ano um relativo sucesso, o que nos levou a tomar essa iniciativa.</p> <p>Ante tais considerações, damos como plenamente justificado este requerimento pelo que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, no sentida de que dispensem ao mesmo a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.</p>

Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2015.

Ricardo Costa Deputado
<p>Indicação N° 2030/2015</p>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher, **Silvia Maria Cordeiro**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação da política de reforço estratégico para as mulheres metropolitanas e rurais, o município de **Moreno/PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Domingos Sávio dos Santos, Pároco da Igreja Santa Teresinha do Menino Jesus; Padre Maurício Roberto Diniz Sousa, Pároco da Igreja Nossa Senhora da Conceição; Adilson Gomes Filho, Prefeito do Município de Moreno; Dr. Sanclair Pedro Vieira Costa, Vice-Prefeito do Município de Moreno; Admilson Barbosa de Figueiredo, Vereador da Câmara Municipal de Moreno; Irapoan Neves de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Moreno; Rubem Nascimento de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Moreno; Carlos Eduardo Costa Silva, Vereador da Câmara Municipal de Moreno; Pedro Mesquita Neto, Vereador da Câmara Municipal de Moreno; Givaldo Gonçalo dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Moreno; Nivandilson de Sena de Lira, Vereador da Câmara Municipal de Moreno; Severino Cesário Vieira da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Moreno; Ana Maria Matos dos Santos, Vereadora da Câmara Municipal de Moreno; Patrícia Gonçalves Brasil, Vereadora da Câmara Municipal de Moreno; Sindicato Rural de Moreno, Presidência; Rádio Nova Pernambuco FM, Direção.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo oferecer a centenas de mulheres que vivem no citado município tanto em sua área metropolitana quanto em sua área rural, políticas públicas visando diminuir as desigualdades que hoje em dia vêm ocorrendo.</p> <p>Assim sendo é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais por meio da propositura em pauta de forma estender as ações a serem postas em prática através do referido projeto, o que virá corrigir as desigualdades existentes com relação às mulheres algo que não entendemos em um mundo globalizado e ainda mais por tudo aquilo que vem fazendo como profissional, o que em muitas das vezes melhor que os próprios homens.</p> <p>Enquanto parlamentar estarei sempre lutando para que elas sejam tratadas profissionalmente da mesma forma que os homens, haja vista, que esta forma desigual, que vem sendo adotada ao longo dos séculos, além de desumana ainda persiste, constituindo-se como um tabu a ser quebrado a nível mundial.</p> <p>Acreditamos que o nosso pleito, será atendido de imediato, face a sensibilidade dos que fazem hoje o Governo do Estado de Pernambuco, que já começou a tentar mudar este quadro, vez que o Projeto de Lei, nomeado no bojo desta propositura, vem alcançando ano a ano um relativo sucesso, o que nos levou a tomar essa iniciativa.</p> <p>Ante tais considerações, damos como plenamente justificado este requerimento pelo que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, no sentida de que dispensem ao mesmo a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.</p>

Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2015.

Ricardo Costa Deputado
<p>Indicação N° 2031/2015</p>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher, **Silvia Maria Cordeiro**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação da política de reforço estratégico para as mulheres metropolitanas e rurais, o município de **Escada/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Padre José Valdir Bezerra da Silva, Pároco da Igreja Nossa Senhora da Apresentação; Lucrecio Jorge Gomes Pereira da Silva,, Prefeito do município de Escada; Lailton Savio Sousa Nogueira, Vice-Prefeito do município de Escada; Rinaldo José de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Escada; Alberto Pereira Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Amaro Ferreira da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Arlindo Pereira Oliveira Filho, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Elias Ribeiro de Carvalho, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Flavio Rodrigues da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Jose Macedonio Soares, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Jose Mario do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Paulo Savio de Almeida Junior, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Rodrigo Fabiany Wanderley Pontes de Melo, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Severino André Dias Junior, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Severino Francisco dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Escada; Sandra Valéria Rodrigues Vieira do Nascimento, Vereadora da Câmara Municipal de Escada; Risolene Rita de Melo Ferraz Barreto, Gestora Escola Técnica Estadual Luiz Dias Lins; Prof. Tony Manoel Catta, Gestor Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Eraldo Campos; Prof.ª Maria Aparecida Albuquerque Santos Pinheiro, Gestora Escola de Referência em Ensino Médio Mons. João Rodrigues de Carvalho; Prof.ª Maria Marta Lima de Sousa, Gestora Escola Dr. Fernando Campelo; Prof. Nicodemos Francisco de Lima, Gestor Escola Vígário Pedrosa; José Alves da Silva, Empresário; Rádio Comunitária de Frexeiras FM, Diretoria e Comunicadore; Rádio Digital FM, Diretoria e Comunicadores; Rádio Alternativa FM 105.9, Diretoria e Comunicadores.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo oferecer a centenas de mulheres que vivem no citado município tanto em sua área metropolitana quanto em sua área rural, políticas públicas visando diminuir as desigualdades que hoje em dia vêm ocorrendo. Assim sendo é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais por meio da propositura em pauta de forma estender as ações a serem postas em prática através do referido projeto, o que virá corrigir as desigualdades existentes com relação às mulheres algo que não entendemos em um mundo globalizado e ainda mais por tudo aquilo que vem fazendo como profissional, o que em muitas das vezes melhor que os próprios homens.</p> <p>Enquanto parlamentar estarei sempre lutando para que elas sejam tratadas profissionalmente da mesma forma que os homens, haja vista, que esta forma desigual, que vem sendo adotada ao longo dos séculos, além de desumana ainda persiste, constituindo-se como um tabu a ser quebrado a nível mundial.</p> <p>Acreditamos que o nosso pleito, será atendido de imediato, face a sensibilidade dos que fazem hoje o Governo do Estado de Pernambuco, que já começou a tentar mudar este quadro, vez que o Projeto de Lei, nomeado no bojo desta propositura, vem alcançando ano a ano um relativo sucesso, o que nos levou a tomar essa iniciativa.</p> <p>Ante tais considerações, damos como plenamente justificado este requerimento pelo que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, no sentida de que dispensem ao mesmo a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2015.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 2032/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Pernambuco, Carlos Augusto Estíma, no sentido de recapear o asfalto da Rodovia PE - 145, no trecho do distrito de Lampião, em Caruaru - PE, até o município de Jataúba - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; José Edson de Souza, Prefeito de Brejo da Madre de Deus; Maria José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus.

Justificativa
<p>A Rodovia PE – 145, inserida na região do Agreste Central, com sua extensão de 67,10Km, corta o município de Brejo da Madre de Deus e tem sua entrada na BR – 104, em Caruaru. O trecho que compreende o distrito de Lampião e o município de Jataúba encontra-se em estado crítico no que tange a sua infraestrutura, podendo causar sérios riscos para quem ali trafega diariamente. Os vereadores da cidade de Brejo de Madre de Deus, através de reunião plenária, aprovaram um requerimento solicitando uma Audiência Pública no próximo dia 11 de setembro, no sentido de discutir um possível recapeamento da Rodovia PE – 145, uma vez que pretende reunir a população que sofre com a tal situação. Ante o exposto, solicitamos ao presidente do DER/PE, Carlos Augusto Estima, que analise este requerimento e possa estudar a possibilidade do recapeamento da PE – 145, rodovia bastante importante no Agreste de Pernambuco, pois é através dela que turistas do estado e do país seguem para o maior teatro ao ar livre do mundo, o Teatro Nova Jerusalém, onde no acontece o espetáculo <i>“A Paixão de Cristo”</i>. Perante o pleito apresentado, solicito aos nobres colegas Parlamentares a aprovação deste requerimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 1 de setembro de 2015.</p>
Waldemar Borges Deputado

Indicação N° 2033/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social Alessandro Carvalho Liberato de Mattos e ao Excelentíssimo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Senhor Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de viabilizar providências urgentes, para o aumento do efetivo de Policiais Militares, no bairro de Tabatinga no município de Camaragibe. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Jorge Alexandre, Prefeito de Camaragibe; Elenilson Brito, Coordenador de Camaragibe; João Paulo, Pastor; Gustavo Moura, Pastor.

Justificativa
<p>O local citado, tem convivido nos últimos anos, com índices alarmantes de violências de todos os tipos, devido ao número insuficiente de policiais militares ali existentes. O artigo 144 da Constituição Federal e seus incisos IV e V, “ a Segurança Pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos.</p> <p>Sala das Reuniões, em 26 de agosto de 2015.</p>
Bispo Ossésio Silva Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1075/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas ás formalidades regimentais, que seja realizada um Grande Expediente Especial no dia 29 de Outubro de 2015, com o objetivo de saudarmos o Congresso Nacional da UMCEB – União dos Militares Cristãos Evangélicos do Brasil, que acontecerá no Centro de convenções de Pernambuco no período de 29 de Outubro a 1º de Novembro do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Manoel Luiz Narvaz Pafiadache, Comandante Geral do Exército no Nordeste; Exmo. Sr. Luiz Cláudio Lázaro Dias, Capitão dos POrtos em Pernambuco; Exmo. Sr. Fernando Pereira de Almeida, Comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco; Exmo. Sr. Carlos Alberto Meirelles Velho, Comandante do Hospital Naval; Exmo. Sr. Major Birgadeiro do Ar, José Hugo Volkme; Exmo. Sr. Antônio Francisco Pereira NETO, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Exmo. Sr. Manoel Francisco de Oliveira Cunha, Comandante do Corpo de

Bombeiros; Ao Ilmo. Cel PMSC RR Pr EMILSON Carlos de Souza, Presidente Nacional da UNEV; Ilmo. Sr. Cel. PMPE Eduardo José Pereira da Silva, Presidente da Unev em Pernambuco.

Justificativa
<p>Em 1976, um militar brasileiro, o Pastor EUCLIDES SCHWARTZ LIMA, participou, pela primeira vez, de um Congresso Internacional da AMCF – ASSOCIATION OF MILITARY CHRISTIAN FELLOWSHIPS, a Associação Mundial de Militares Cristãos. Vivamente impressionado com o trabalho de evangelização e companheirismo cristão entre os militares em outros países, ele se empenhou, quando regressou, para criar no Brasil uma associação que evangelizasse e encorajasse os militares evangélicos no seu testemunho cristão, nas Forças Armadas e Auxiliares. Assim foi criada em 1979 a ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS EVANGÉLICOS - AOE, que posteriormente denominou-se ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS CRISTÃOS – AOC. Até 1982 a AOC, que congregava somente oficiais, teve como presidente o Ten Cel IACO ASTORIANO DE SOUZA, do Exército Brasileiro. De 1983 a 1985 foi seu presidente o Cap EB JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA que, desde o início de sua gestão, lançou a ideia de ampliar o companheirismo militar cristão para envolver também os praças e funcionários civis das repartições militares. Em 02 de Fevereiro de 1985, em reunião foi aprovado a transformação de Associação para UNIÃO DE MILITARES CRISTÃOS EVANGÉLICOS DO BRASIL – UMCEB. O Objetivo desta entidade tem sido de contactar e identificar irmãos em Cristo nas Forças Armadas e Auxiliares em diversos estados do país, lançando a semente do ideal de fazer com que todos se integrem no companheirismo militar evangélico, tornando-se “TODOS UM EM CRISTO JESUS”, conforme o lema oficial da organização com base em João 17.21 Anualmente é realizado o congresso nacional que reúne militares de todo Brasil e de outros países, e Pernambuco este ano foi agraciado para sediar este evento, momento este que servirá para a troca de experiências e o compartilhar dos ideais da unidade cristã que trazem alegria e revigoramento da fé.</p> <p>Desta forma, aproveitaremos o ensejo para em nome do povo pernambucano saudar, Nesta Casa e darmos as boas vinda, sendo anfitriões em Nosso Estado dos Militares que virão participar deste grandioso evento, ocasião em que debateremos a importância desta instituição nos órgãos militares do Brasil.</p>
Sala das Reuniões, em 31 de agosto de 2015.
Joel da Harpa Deputado

Requerimento N° 1076/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Sessão Solene em prol aos 70 anos de Fundação do Hospital de Câncer de Pernambuco, no dia 23 de novembro do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; José Iran Costa Junior, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Dr. Hélio Fonseca, Diretor Presidente do Hospital de Cancêr; Dr. Silvio Santos Alves Rodrigues, Presidente do CREMEPE; José Iran Costa Júnior, Presidente do Conselho Estadual de Saúde; Arthur Chioro, Ministro da Saúde.

Justificativa
<p>O Hospital de Câncer de Pernambuco (HCP) foi fundado em 9 de novembro de 1945, com o objetivo de ser uma instituição de saúde de direito privado, sem fins lucrativos e de reconhecida utilidade pública. Ao longo desses quase 70 anos (a ser completados em 2015), tornou-se referência na área nas regiões Norte e Nordeste, tornando-se o quinto hospital em número de intervenções cirúrgicas oncológicas em todo o País. Em 10 de abril de 2007, o Hospital de Câncer de Pernambuco passou a trabalhar sob intervenção estadual, processo que foi finalizado em abril de 2014. Além das atividades de ensino e pesquisa médico-oncológica, o hospital é dedicado à prevenção, diagnóstico e tratamento especializado de pacientes com câncer. A unidade realiza cerca de 7500 atendimentos ambulatoriais e emergenciais por mês, e é responsável pelo atendimento de mais da metade dos pacientes oncológicos de Pernambuco. A instituição disponibiliza a melhor quimioterapia do Norte-Nordeste em uma moderna estrutura com consultórios, salas de espera e uma farmácia para distribuição dos medicamentos, em uma área totalmente climatizada de 800 m2. Entre os programas desenvolvidos na unidade está a elaboração de próteses pelo Departamento de Odontologia e Próteses Reabilitadoras, que oferece todos os tipos de prótese de forma gratuita. Já o Espaço Renascer é um projeto que busca recuperar a auto-estima de mulheres que tiveram câncer de mama. Neste espaço também funciona a fisioterapia do HCP, que recebe cerca de 800 pessoas semanalmente. Na primeira década dos anos 2000, o hospital passou por crise econômica, e, após meses de salários atrasados, os funcionários recorreram ao então governador recém eleito Eduardo Campos para reerguer a unidade. O ex-governador se sensibilizou e a intervenção foi decretada. Com o apoio do governo do estado, as enfermarias foram recuperadas, novos equipamentos, adquiridos, e foi retomada a construção de um prédio anexo. Além das atividades de ensino e pesquisa médico-oncológica, o hospital é dedicado à prevenção, diagnóstico e tratamento especializado de pacientes com câncer. A unidade realiza cerca de 7500 atendimentos ambulatoriais e emergenciais por mês, e é responsável pelo atendimento de mais da metade dos pacientes oncológicos de Pernambuco. A instituição disponibiliza a melhor quimioterapia do Norte-Nordeste em uma moderna estrutura com consultórios, salas de espera e uma farmácia para distribuição dos medicamentos, em uma área totalmente climatizada de 800 m2.</p> <p>Entre os programas desenvolvidos na unidade está a elaboração de próteses pelo Departamento de Odontologia e Próteses Reabilitadoras, que oferece todos os tipos de prótese de forma gratuita. Já o Espaço Renascer é um projeto que busca recuperar a auto-estima de mulheres que tiveram câncer de mama. Neste espaço também funciona a fisioterapia do HCP, que recebe cerca de 800 pessoas semanalmente.</p> <p>Na primeira década dos anos 2000, o hospital passou por crise econômica, e, após meses de salários atrasados, os funcionários recorreram ao então governador recém eleito Eduardo Campos para reerguer a unidade. O ex-governador se sensibilizou e a intervenção foi decretada. Com o apoio do governo do estado, as enfermarias foram recuperadas, novos equipamentos, adquiridos, e foi retomada a construção de um prédio anexo.</p> <p>Uma das primeiras medidas adotadas depois da intervenção foi regularizar o pagamento dos colaboradores. Após primeira etapa da intervenção, Eduardo Campos nomeou o médico Iran Costa, hoje Secretário Estadual de Saúde, como interventor. Hoje, reerguido, o hospital está caminhando com uma gestão própria, liderada pelo médico Hélio Fonseca.</p> <p>Diante dessa trajetória de luta e superação, e do inestimável benefício prestado à sociedade pernambucana, faz-se relevante marcar a passagem do aniversário de 70 anos do Hospital do Câncer de Pernambuco em sessão solene a ser realizada na Assembleia Legislativa de Pernambuco.</p>
Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2015.
Simone Santana Deputada

Requerimento N° 1077/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei Ordinária nº 379/15 de minha autoria.

Justificativa
<p>Sala das Reuniões, em 2 de setembro de 2015.</p>
Bispo Ossésio Silva Deputado

DEFERIDO
Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2015.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às dez horas, no auditório, localizado no sexto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais (art. 118, II do Regimento Interno) e em obediência à convocação por edital e sob a presidência do Deputado ODACY AMORIM (PT), reuniram-se os Deputados, membros titulares DR. VALDI (PP), SOCORRO PIMENTEL (PSL), além da presença do dep. SÍLVIO COSTA FILHO, que não faz parte do Colegiado mas participou ativamente das discussões. Observado o quórum regimental, o Sr. Presidente iniciou a Audiência Pública que tratou da saúde materno-infantil em Pernambuco, realizada no âmbito da Comissão de Saúde e Assistência Social. O presidente declarou aberta a audiência agradecendo a presença de todos, iniciando a distribuição dos seguintes projetos: 116/15 - 179/15 – Determina que os produtos de vestuário, cama, mesa, banho e calçados apreendidos sejam destinados aos programas das Secretarias de Estado e dá outras providências. Autoria: Dep. Augusto César – Relatoria: Dep. Socorro Pimentel; 182/15 - Reduz a carga horária de trabalho de servidoras públicas com deficiência ou servidoras públicas que possuam filho ou dependente com deficiência – Autoria: Dep. Socorro Pimentel – Relatoria: Dep. Clodoaldo Magalhães; 189/15 - Dispõe sobre as condições sanitárias

relativas à fabricação, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de gelo no Estado de Pernambuco, cria o selo sanitário e dá outras providências – Autoria: Dep. Antônio Moraes – Relatoria: Dep. Simone Santana; 192/15 - Dispõe sobre a Política Estadual de Conscientização e Orientação sobre a Artrite Reumatoide, com foco no acesso ao diagnóstico, seu tratamento e a convivência com as doenças reumáticas e dá outras providências – Autoria: Dep. Augusto César – Relatoria: Dep. Odacy Amorim; 202/15 - Altera a Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, e dá outras providências – Origem: Poder Executivo – Relatoria: Dr. Valdi. Em seguida o presidente passou para a discussão das seguintes matérias: 116/15 – Autoria: Dep. Júlio Cavaclanti – Relatoria: Dep. Odacy Amorim – Resultado: Retirado de Pauta. Em seguida, o dep. Odacy declarou aberta a audiência pública, mencionando os nomes dos convidados: Drª Cristina Mota (Secretária Executiva de Atenção à Saúde - representando o Secretário Estadual de Saúde), Dr. Mário Moreira (Diretor Geral de Gestão Regional da Secretaria de Saúde), Dr. Emilton Alves (Secretaria Executiva de Regulação), Drª. Gisele Fonseca (Diretora Executiva de Assistência), Dra. Giovana Júlia Martins Mastrangeli de Melo (Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco), Dr. Olímpio Barbosa de Moraes Filho (Diretor do Cisam), José Fernando da Silva (Diretor do Sindsaúde), João Batista (Diretor do Sindsaúde), Maria do Carmo Raposo, Maria do Rosário, Flaviana Santos (Sindicato dos Enfermeiros do Estado), Drª Maria Angélica de França Telles (COREN), Maisa Melo (Promotora de Justiça – representando o Procurador Geral). Posteriormente, foram convidados para compor a mesa o Dr. Mário Moreira e a Secretária Cristina Mota. Em seguida o presidente passou a palavra para a Drª Cristina Mota que inicialmente agradeceu ao convite feito pela comissão e falou da importância da temática da saúde materno-infantil. Inicialmente, a diretora falou da importância do laboratório da mulher e sobre sua característica assistencial de atuação, tratou também do esforço que vem sendo demonstrado tanto pelos gestores da Secretaria Estadual de Saúde como também do Ministério da Saúde no sentido de melhorar o sistema informatizado desses laboratórios. Em seguida foi dada a palavra ao Dr. Murilo Siqueira (Superintendente do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN), que iniciou sua fala explicando aspectos relacionados à gestão do citado laboratório e que no momento há uma quantidade suficiente de insumos até o ano de 2019 e que reconhece que há uma deficiência no gerenciamento do sistema do Ministério da Saúde, mas que talvez, a partir do segundo semestre comece a funcionar de forma mais adequada. Complementou dizendo que o LACEN possui excelentes técnicos e que concorda que há deficiências como qualquer gestão, porém, acredita no melhoramento na atuação do laboratório da mulher. Posteriormente, foi concedida a palavra à Dra. Maria José Couto (Gerente de Diagnóstico Laboratorial), a qual representou o Dr. Ovídio Alencar (Diretor Geral de Laboratórios Públicos), passando a falar da missão do LACEN, suas características e de sua importância em Pernambuco. Em seguida o presidente passa a palavra para o Dr. Murilo Siqueira, Superintendente do LACEN, o qual agradeceu o convite e explicou que é responsável pela administração. Falou também que há uma quantidade de insumos suficientes até novembro de 2015, onde abrirão nova licitação. Houve uma modificação da forma de aquisição, passando fazer mediante Pregão Eletrônico, em ata de registro de preço, propiciando uma aquisição maior sem impactar tanto no orçamento. Afirmou não faltar insumos no Laboratório na Mulher e que existe um problema relacionado ao sistema e que não depende das gestões do LACEN ou do Laboratório da Mulher, mas sim de uma problemática do Ministério da Saúde. Falou também que o citado sistema já está sendo piloto em outro Estado e que há esforços para que volte a funcionar de forma salutar, pois no momento tais deficiências impedem que o Laboratório da Mulher faça o controle de qualidade e que há essa dificuldade em todos os 27 LACEN's do Brasil, pois se trata de um problema de âmbito nacional e não local. Posteriormente foi repassada a palavra para a senhora Maria José Couto (Gerente de Diagnóstico Laboratorial do LACEN), que iniciou saudando todos os presentes e falando da missão do LACEN, informando que não compete ao LACEN a parte que se refere à assistência, mas sim o atendimento às vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental na realização de exames, como também a capacitação de profissionais da rede, a realização de exames de maior complexidade, além do controle de qualidade de toda a rede. Falou que o LACEN Pernambuco é o único que tem um Laboratório da Mulher ligado a ele e que os contratos feitos com os 13 laboratórios para atender às mulheres foi feito no final de 2012, quando se pensou em trabalhar com o Laboratório da Mulher apenas no controle de qualidade. Em seguida o deputado Odacy Amorim passou a palavra para a autora do requerimento que originou a presente audiência, a deputada Teresa Leitão que fez as seguintes indagações: onde será realocado o Laboratório da Mulher? As contratações feitas nos municípios foram feitas em clínicas públicas ou privadas? como ficará a situação dos servidores do referido laboratório? Quem prestará os serviços atualmente prestados pelo laboratório e onde ele ficará vinculado? Falando também que entendeu que o laboratório da mulher iria desaparecer, mas suas atividades não. Logo após, o presidente concedeu a palavra para a deputada Socorro Pimentel, que falou entender que o que está havendo é um entrave na questão burocrática (técnica), desejando saber qual a repercussão do citado entrave e que essa paralisação das atividades muito a preocupa porque afeta diretamente a população, e gostaria de saber quanto tempo está demorando de fato a entrega desses exames para que se tenha um diagnóstico precoce no caso de câncer de colo uterino. Após as colocações da deputada Socorro Pimentel, foi concedida a palavra para o deputado Dr. Valdi que enfatizou que realmente mais uma vez quem vai sofrer com essa situação é a população carente que necessita desses serviços. Falou também que a baixa complexidade fica para os municípios e a alta para o Estado, mas que os municípios não têm condições de arcar com tais despesas, sobretudo os pequenos municípios que vêm enfrentando uma série de deficiências. Logo depois do posicionamento do deputado Dr. Valdi, o deputado reforçou argumentando que é necessário que haja uma maior celeridade nas reformas de hospitais públicos, que tenham a mesma agilidade de reforço e construção de um hospital privado e que espera que essa mudança de desvinculação do laboratório não seja uma estratégia de contenção de despesa, pois é fato de que há uma redução dos investimentos em Pernambuco, pois é necessária a manutenção da continuidade dos serviços públicos e que ele está preocupado com a política de contenção de despesa, perguntando como é que fica a situação das UPAs –E. Em seguida a Drª. Flávia Magno (Diretora de Políticas Estratégicas de Saúde – Secretaria Estadual de Saúde) que negou ter dito que o hospital da mulher iria fechar, que não é estratégia de contenção de despesa e que nos 6 meses, esclarecendo também que ele não vai ficar parado e que o LACEN vai assumir a questão dos insumos porque de imediato eles não têm como suprir para fazer funcionar, como também a parte burocrática está cuidando da vinculação dos profissionais técnicos do Laboratório da Mulher, que esses profissionais não estarão sendo colocados nos serviços do LACEN, pois se manterão do Laboratório da Mulher, no mesmo prédio, vinculado à Secretaria de Saúde do Estado. Falou também que o período de entrega de resultados dos exames, esclarecendo que o Laboratório da Mulher não tem o papel de fazer a coleta da citologia e que esse papel é do município, pois é protocolo da Política de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde, mas que houve uma preocupação com a entrega imediata desses resultados, motivo esse que resultou na contratualização com os municípios. Lembrou que o LACEN não tem essa missão mas que passou muito tempo tendo que cumpri-la, fazendo a leitura das lâminas quase de um Estado inteiro, o que proporcionava uma série de dificuldades e que por isso foi feita a contratualização, sendo uma das cláusulas que obriga os laboratórios a entregarem os resultados em no máximo 20 dias úteis e isso tem acontecido. Reforçou também dizendo que isso também foi pactuado com COSENS e CIB e que haverá nos 6 meses uma transição em funcionamento e não fechamento do Laboratório da Mulher e quando for anunciado o retorno o retorno o histopatológico de imediato já poderá funcionar e que o vínculo dos servidores será anunciado em breve pelo Secretário Estadual de Saúde, Dr. Iran Costa Júnior. Reforçou dizendo que os mesmos servidores que hoje trabalham no Laboratório da Mulher continuarão no exercício de suas atividades no mesmo laboratório. Esclareceu que com relação ao sistema é realmente um problema relacionado ao Ministério da Saúde mas que está sendo trabalhado em um trabalho piloto, em Goiás, mas ainda sem um posicionamento para a Secretaria de Saúde, somente que será no 2º semestre e que o Estado só poderá fazer o controle de qualidade quando começar a fazer a seleção de lâminas. Afirmou que o Ministério da Saúde vem trabalhando para que o sistema funcione. Falou que as UPAS-E não entram na questão do laboratório da Mulher mas que já estão montados e funcionando nos hospitais regionais no Estado inteiro os serviços de CAF, que são serviços de tratamento quando há uma lesão e a necessidade de um tratamento específico que pode-se perceber diante do resultado dos exames. Em seguida, a deputada Socorro Pimentel alegou não ver na prática a entrega desses exames ser feita em 20 dias, perguntando se há monitoramento do Estado com relação à entrega desses resultados pelos laboratórios. Logo após a Drª. Flávia Magno respondeu dizendo que o contrato é feito pelo Estado e que cada regional de saúde tem a missão de acompanhar o prazo de entrega desses exames no prazo ora determinado em contrato e se não cumprirem serão desvinculados. Em seguida é repassada a palavra à Drª. Leticia Katz (Gerente de Saúde da Secretaria Estadual de Saúde e Presidente da Sociedade Brasileira de Citopatologia), que iniciou saudando todas as pessoas presentes e esclareceu que o Laboratório da Mulher ficará no mesmo prédio onde atualmente funciona o LACEN, os insumos serão dados pelo LACEN no período de transição, falou que o SISCAM ainda não seleciona lâminas, mas que já há um monitoramento externo das lâminas positivas e insatisfatórias de Pernambuco até que o SISCAM volte a funcionar e posteriormente, com o funcionamento desse sistema, esse monitoramento será feito pelo Laboratório da Mulher. Lembrou também que a função primária do Laboratório da Mulher não é a leitura primária e sim monitoramento, mas estão sendo dados suportes aos municípios que necessitam. Aproveitando as palavras da Drª. Leticia, a Drª Flávia Magno enfatizou esclarecendo que em algumas UPAs-E estão com serviço de ginecologia e algumas já dão encaminhamento em biópsias e colposcopia também, que não são todas mas algumas já fazem isso. Logo após, o presidente agradece a presença de todos à audiência pública, informado sobre a presença da Drª. Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco à citada reunião, informando que ficou esclarecido que o Laboratório da Mulher não será fechado e que a audiência esclareceu alguns aspectos importantes abordados pelos participantes. Ato contínuo, Passada a palavra para o Drª. Valdir, após, as formalidades citou uns dos seus primeiros discursos:"- Que ao assumir o cargo de deputado foi levar ao conhecimento de todos a situação caótica em que se instalou nos SUS". Passada a palavra a secretaria Cristina Motta, desculpando-se por não trazer um apresentação formal, fez complemento em relação aos recursos humanos de quantitativo entre médicos e obstetras poucos foram chamados perfazendo um percentual muito baixo. O deputado Odacy propôs a formação de um grupo de trabalho, se possível a partir de 1 de julho, para um melhor debate, de forma que se faça uma oposição responsável de forma construtiva que é isso que a oposição procura fazer. Fazendo dessa forma um grande trabalho pelo Estado. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, eu, Jane Dayse Lopes da Silva, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que vai assinada pelos deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das reuniões, em 06 de maio de 2015.

Dep. Odacy Amorim
Presidente

Dep. Valdi (Vice)

Dep. Valdi (Vice)

Dep. Socorro Pimentel

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2015.

Às dez horas do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e quinze, no recinto do Plenarinho II, 5º andar do anexo I ao palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, reuniram-se os Deputados Miguel Coelho, Rodrigo Novaes e Henrique Queiroz, tendo como presidente o primeiro. Dando início aos trabalhos o Deputado Miguel Coelho convidou para fazerem parte da mesa a Dra. Erivânia Camelo, Gerente Geral da ADAGRO, o Dr. Jair Virgínio, Diretor Presidente da MOSCAMED, o Dr. José Soares, Representante do Ministério da Agricultura e Enildo Santana, Representante do SINTRAF. Após a constituição da mesa foi proferida palestra pela Dra. Erivânia Camelo a qual mostrou a atuação da ADAGRO na fiscalização e no combate às moscas-das-frutas. Dra. Erivânia afirmou que o aumento da infestação das moscas no Vale do São Francisco é consequência da grande diversificação de frutas, dentre elas a acerola que produz várias safras por ano e tem a preferência das moscas. Além disso, o MAPA suspendeu o monitoramento junto aos pequenos produtores. Hoje já tem mosca nas uvas. O Governo fez um convênio com a MOSCAMED no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para colocar em ação um projeto de combate à mosca-das-frutas. Fez também um acordo com o Governo da Bahia para que fossem realizados os mesmos procedimentos naquele Estado, fato que não tem ocorrido. Isto tem dificultado o combate à praga em virtude daquela vizinhança. Dra. Erivânia Camelo afirmou que 50% (cinquenta por cento) dos pequenos produtores de frutas já receberam o agrotóxico para combater a mosca e que em 2015 foram feitas em torno de 1.700 (hum mil e setecentas) fiscalizações. Por fim enumerou os desafios a serem enfrentados, tais como ampliar as ações de combate às Mocas-das-Frutas, manter o monitoramento, utilizar o controle biológico, incrementar ações de educação sanitária e lutar pela implantação do Plano Nacional de Combate à Moscas-das-Frutas, que deverá ser lançado nos próximos dias. Encerrou pedindo aos Deputados que intercedam em Brasília para alocar recursos destinados ao Combate da Praga. Neste momento o Deputado Miguel Coelho indagou quantos hectares existem cultivando frutas em Pernambuco. Resposta: Mais ou Menos 65.000 (sessenta e cinco mil hectares). Por sua vez o Deputado Henrique Queiroz sugeriu que fossem usadas retroescavadeiras que, segundo ele, estão ociosas no IPA, para cavar as valas para colocar as frutas que caem e assim evitar a proliferação das moscas. Dando continuidade o Dr. Jair Virgínio fez uma palestra mostrando o que acontece com as frutas atacadas pelas moscas. Afirmou existirem alguns gargalos, tais como falta de recursos federais e a limitação de produtor registrado para o combate às moscas. Por último o Dr. Jair solicitou o apoio da Comissão de Agricultura para ajudar na articulação com o objetivo de dar continuidade ao Programa de Combate à Praga. Novamente o Deputado Henrique Queiroz se pronunciou sugerindo irem até a Bahia ou Petrolina para tratar desse assunto convidando a Comissão de Agricultura do Estado da Bahia e outros órgãos daquele estado para realizar uma Audiência Pública. Neste momento o Deputado Miguel Coelho assumiu o compromisso de procurar o Presidente da Comissão de Agricultura da Bahia, Deputado Vítor Bonfim e o Secretário de Agricultura daquele Estado para tentar agendar tal reunião. Sugeriu que a mesma seja em Petrolina. Usaram da palavra o Sr. José Soares, Representante do MAPA, que afirmou ser bastante pertinente o encontro com os representantes da Bahia. Por sua vez o Sr. Enildo Santana, Representante do SINTRAF, fez um relato da luta dos produtores de frutas, afirmou que boa parte daqueles produtores não cumprem com a sua parte no processo de combate às moscas, mas acha que o Programa existente tem ajudado muito. Concluiu afirmando que a melhor solução é estender o Programa para outras frutas. Por fim o Deputado Miguel Coelho, agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência. E, para que fique tudo registrado, foi digitada esta Ata, que será aprovada, assinada e publicada posteriormente.

Sala da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, 25 de Agosto de 2015.

Deputado Miguel Coelho
Presidente

Deputado Henrique Queiroz
Deputado Odacy Amorim

Portarias

PORTARIA N.º 244/15

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 959236/2015, do Deputado **Adalto Santos**, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação de 55,70% (cinquenta e cinco vírgula setenta por cento) para 95,80 % (noventa e cinco vírgula oitenta por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **ROSÂNGELA MEDEIROS MAIA SOARES**, retroagindo ao dia 01 de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 03 de setembro de 2015.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 148/15

A **SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº. 083540-SR/2015, Parecer da Procuradoria Geral nº. 970/2015 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

RESOLVE: considerar licenciada por 15 (quinze) dias, a partir de 24 de julho do corrente ano, para tratamento de saúde, a servidora **ISABELLE COSTA LIMA**, matrícula nº 555, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 03 de setembro de 2015.

ROBERTA SANTANA DO AMARAL
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 149/15

A **SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e Ofício nº 01/2015, do Departamento de Gestão de Remuneração, **RESOLVE**: designar para responder cumulativamente pela Gerência de Remuneração de Ativos, a servidora **MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA CASTANHA**, matrícula nº 307, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, no impedimento do titular, **EDSON BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 466, no gozo de suas férias regulamentares, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2015.

Sala Austro Costa, 03 de setembro de 2015.

ROBERTA SANTANA DO AMARAL
Superintendente Geral